

**Companhia de Geração  
Térmica de Energia Elétrica**  
Demonstrações financeiras intermediárias  
em 30 de setembro de 2011

## Índice

<b>1</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>DESEMPENHO OPERACIONAL (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)</b> .....	<b>9</b>
<b>3</b>	<b>DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA</b> .....	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>11</b>
<b>5</b>	<b>PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> .....	<b>11</b>
<b>6</b>	<b>APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO</b> .....	<b>17</b>
<b>7</b>	<b>CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS</b> .....	<b>18</b>
<b>8</b>	<b>PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA</b> .....	<b>18</b>
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b> .....	<b>19</b>
<b>10</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....	<b>20</b>
<b>11</b>	<b>IMOBILIZADO</b> .....	<b>21</b>
<b>12</b>	<b>INTANGÍVEL</b> .....	<b>24</b>
<b>13</b>	<b>FORNECEDORES</b> .....	<b>24</b>
<b>14</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b> .....	<b>25</b>
<b>15</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> .....	<b>26</b>
<b>16</b>	<b>ENCARGOS DO CONSUMIDOR A RECOLHER</b> .....	<b>35</b>
<b>17</b>	<b>OBRIGAÇÕES ESTIMADAS</b> .....	<b>35</b>
<b>18</b>	<b>PROVISÃO PARA APOSENTADORIA INCENTIVADA</b> .....	<b>35</b>
<b>19</b>	<b>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b> .....	<b>36</b>
<b>20</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>40</b>
<b>21</b>	<b>PROVISÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>41</b>
<b>22</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>43</b>
<b>23</b>	<b>SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b> .....	<b>44</b>
<b>24</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - SUBVENÇÃO COMBUSTÍVEIS</b> .....	<b>45</b>
<b>25</b>	<b>CUSTO E DESPESAS COM PESSOAL E COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA</b> .....	<b>45</b>
<b>26</b>	<b>OUTRAS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b> .....	<b>45</b>
<b>27</b>	<b>REMUNERAÇÃO EMPREGADOS E ADMINISTRADORES (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)</b> .....	<b>46</b>
<b>28</b>	<b>PLANO DE APOSENTADORIA</b> .....	<b>46</b>
<b>29</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b> .....	<b>49</b>
<b>30</b>	<b>SEGUROS (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)</b> .....	<b>52</b>
<b>31</b>	<b>ASSUNTOS REGULATÓRIOS</b> .....	<b>52</b>
<b>32</b>	<b>AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A RECUPERAR - CDE</b> .....	<b>54</b>
<b>33</b>	<b>ALMOXARIFADO</b> .....	<b>55</b>
<b>34</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA UTE CANDIOTA III (FASE C) - 350 MW (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)</b> .....	<b>55</b>
<b>35</b>	<b>INCONSTITUCIONALIDADE DO PIS/PASEP E DA COFINS</b> .....	<b>57</b>
<b>36</b>	<b>BENS DA UNIÃO EM REGIME ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO</b> .....	<b>57</b>
<b>37</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)</b> .....	<b>58</b>
<b>38</b>	<b>COMPRA DE ENERGIA - UTE CANDIOTA III</b> .....	<b>59</b>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

ATIVO	Nota	30 de Setembro de 2011	31 de Dezembro de 2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30 de Setembro de 2011	31 de Dezembro de 2010
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		4.700	15.093	Fornecedores	13	303.956	138.265
Aplicações no mercado aberto	6	20.591	33.651	Salários e encargos sociais		5.456	5.181
Contas a receber de concessionárias	7	69.526	141.135	Tributos e contribuições sociais	14	14.648	17.701
Impostos a recuperar	9	40.701	19.547	Dividendos	22	32.976	8.244
Aquisição de combustível a recuperar - CDE	32	82.504	5.745	Empréstimos e financiamentos	15	160.694	87.718
Almoxarifado	33	65.119	56.623	Encargos de dívida	15	4.930	-
Despesas pagas antecipadamente	30	1.981	1.883	Encargos do consumidor a recolher	16	11.044	1.421
Outros créditos	10	1.697	1.690	Obrigações estimadas	17	22.493	13.014
Total do circulante		286.819	275.367	Provisão para aposentadoria incentivada	18	459	531
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	19	20.044	11.844
Impostos a recuperar	9	2.646	3.002	Provisão para pesquisa e desenvolvimento	21	8.295	6.146
Depósitos judiciais		7.746	5.709	Outras obrigações		709	762
Total do realizável a longo prazo		10.392	8.711	Total do circulante		585.704	290.827
Imobilizado				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Em serviço - líquido	11	1.476.216	225.052	Empréstimos e financiamentos	15	846.199	832.489
Em curso	11	382.564	1.291.008	Provisão para aposentadoria incentivada	18	214	447
Total do imobilizado		1.858.780	1.516.060	Recursos destinados ao aumento de capital	22	360.000	324.000
<b>Ativos intangíveis</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Em serviço - líquido	12	622	1.450	Capital social	22	337.877	337.877
Em curso	12	276	259	Ajuste de avaliação patrimonial		(10.261)	(10.261)
Total dos ativos intangíveis		898	1.709	Reservas de lucros	22	1.736	26.468
Total do não circulante		1.870.070	1.526.480	Lucro acumulados		35.420	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		2.156.889	1.801.847			2.156.889	1.801.847

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Demonstrações de resultado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro e terceiro trimestre

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	01 de janeiro a 30 de setembro de 2011	01 de janeiro a 30 de setembro de 2010	01 de julho a 30 de setembro de 2011	01 de julho a 30 de setembro de 2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23	406.720	379.594	141.006	273.976
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Energia elétrica comprada para revenda	31 (a)	(31.547)	(216.603)	(8.433)	(132.006)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição		(16.211)	(17.839)	(4.152)	(5.704)
Total do custo do serviço com energia elétrica		(47.758)	(234.442)	(12.585)	(137.710)
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal	25	(55.210)	(35.232)	(15.611)	(15.106)
Entidade de previdência privada	25	(2.549)	(2.143)	(308)	(693)
Material		(31.063)	(5.301)	(13.457)	(1.508)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica		(90.004)	(67.493)	(31.304)	(18.754)
(-) Recuperação de despesas - subvenção combustíveis	24	80.300	66.022	29.259	18.664
Serviços de terceiros		(30.510)	(17.385)	(13.904)	(5.727)
Depreciações e amortização		(65.797)	(27.775)	(21.254)	(9.164)
Outros custos		(9.047)	(1.547)	(3.772)	(1.538)
Total do custo de operação		(203.880)	(90.854)	(70.351)	(33.826)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		155.082	54.298	58.070	102.440
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Pessoal	25	(18.804)	(13.284)	(11.963)	(5.756)
Entidade de previdência privada	25	(554)	(361)	(82)	(119)
Material		(426)	(419)	(150)	(191)
Serviços de terceiros		(4.187)	(3.220)	(1.792)	(1.108)
Depreciações e amortização		(1.151)	(1.411)	(393)	(471)
Outros despesas gerais e administrativas	26	(6.173)	(945)	(3.915)	194
Despesas gerais e administrativas		(31.295)	(19.640)	(18.295)	(7.451)
RESULTADO DO SERVIÇO		123.787	34.658	39.775	94.989
Outras receitas operacionais, líquido		1.836	544	678	234
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.836	544	678	234
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras					
Renda de aplicações financeiras		5.975	2.210	1.566	1.349
Variações monetárias		89.895	6.834	38.657	6.834
Juros, multas e variações monetárias		1.154	517	200	224
Outras receitas financeiras		109	504	15	274
Total das receitas financeiras		97.133	10.065	40.438	8.681
Despesas financeiras					
Encargos da dívida		(31.263)	(2.357)	(9.794)	(2.028)
Variações monetárias		(143.741)	-	(128.310)	36.656
Outras despesas financeiras		(21)	(28)	367	26
Total das despesas financeiras		(175.025)	(2.385)	(137.737)	34.654
Resultado financeiro		(77.892)	7.680	(97.299)	43.335
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		47.731	42.882	(56.846)	138.558
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	20	(3.284)	(3.014)	3.328	-
Imposto de renda - IR	20	(9.027)	(8.355)	9.292	-
Lucro do período		35.420	31.513	(44.226)	138.558
Ações em circulação no final do período (em milhares)		1.273.193	1.126.948	1.273.193	1.126.948
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL (EM REAIS)		27,82	27,97	(34,74)	122,97

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reservas de lucros		Avaliação atuarial patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
					Reserva de capital	Dividendos a distribuir			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		868.721	(91)	4.436	-	-	(3.434)	(580.539)	289.094
Absorção reserva de capital		4.436	-	(4.436)	-	-	-	-	-
Absorção ações em tesouraria		(91)	91	-	-	-	-	-	-
Absorção prejuízo		(574.039)	-	-	-	-	-	574.039	-
Integralização aumento de capital		38.850	-	-	-	-	-	-	38.850
Lucro no período de nove meses		-	-	-	-	-	-	31.513	31.513
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO 2010	22	<u>337.877</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.434)</u>	<u>25.013</u>	<u>359.457</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	22	<u>337.877</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.736</u>	<u>24.732</u>	<u>(10.261)</u>	<u>-</u>	<u>354.084</u>
Distribuição aprovada de dividendos em AGO de 13 junho de 2011	22	-	-	-	-	(24.732)	-	-	(24.732)
Lucro no período de nove meses		-	-	-	-	-	-	35.420	35.420
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2011	22	<u>337.877</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.736</u>	<u>-</u>	<u>(10.261)</u>	<u>35.420</u>	<u>364.772</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	<u>30 de setembro de 2011</u>	<u>30 de setembro de 2010</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucros líquido do período</b>	47.731	42.882
Contrib. Social e Imposto Renda S/lucro	(12.311)	(11.369)
	<u><b>35.420</b></u>	<u><b>31.513</b></u>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação	66.120	28.141
Amortização de intangível	828	1.045
Perda na venda de ativo imobilizado	(14.377)	(15.820)
Perda na venda de intangível	-	2
Provisão crédito de liquidação duvidosa	-	(183)
Despesa receitas de juros e variações monetárias	13.464	(18.121)
Variação cambial	70.190	(18.631)
Total de ajustes	<u><b>136.225</b></u>	<u><b>(23.567)</b></u>
<b>Variações em:</b>		
(Aumento) / redução em contas a receber de concessionárias	71.609	(221.864)
(Aumento) / redução em almoxarifado	(8.496)	233
(Aumento) / redução em impostos a recuperar	(20.798)	(488)
(Aumento) / redução em depósitos judiciais	(2.037)	(787)
(Aumento) / redução em outros ativos	(76.863)	(9.123)
Aumento / (redução) em fornecedores	165.690	154.248
Aumento / (redução) em salários e encargos sociais	275	(279)
Aumento / (redução) em tributos e contribuições sociais	(3.054)	21.043
Aumento / (redução) em outros passivos	21.198	22.036
Aumento / (redução) em provisão para contingências	8.201	(2.191)
Aumento / (redução) em provisão aposentadoria incentivada	(305)	(371)
Total de variações	<u><b>155.420</b></u>	<u><b>(37.543)</b></u>
<b>Caixa líquido provenientes das atividades operacionais</b>	<u><b>327.065</b></u>	<u><b>(29.597)</b></u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições de ativo imobilizado	(394.464)	(296.314)
Aquisições de ativo intangível	(17)	(112)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u><b>(394.481)</b></u>	<u><b>(296.426)</b></u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	36.000	248.581
Ingressos de empréstimos	42.876	136.883
Amortização de empréstimos e financiamentos	(34.913)	(30.971)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<u><b>43.963</b></u>	<u><b>354.493</b></u>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(23.453)</b></u>	<u><b>28.470</b></u>
<b>Saldo final de caixa e equivalente de caixa</b>	25.291	63.045
<b>Saldo inicial de caixa e equivalente de caixa</b>	48.744	34.575
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(23.453)</b></u>	<u><b>28.470</b></u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Demonstrações do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	<u>30 de Setembro</u> <u>de 2011</u>	<u>30 de Setembro</u> <u>de 2010</u>
RECEITA BRUTA E OUTRAS RECEITAS		
Suprimento de energia elétrica	465.864	433.645
Outras receitas operacionais	1.895	633
	<u>467.759</u>	<u>434.278</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)		
Energia elétrica comprada para revenda	(31.547)	(216.603)
Serviços de terceiros	(34.697)	(20.605)
Materiais	(31.489)	(5.720)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(90.004)	(67.493)
(-) Recuperação de despesas - subvenção combustíveis	80.300	66.022
Outros custos operacionais	(29.647)	(19.122)
	<u>(137.084)</u>	<u>(263.521)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>330.675</u>	<u>170.757</u>
RETENÇÕES		
Quotas de reintegração (depreciação e amortização)	(66.948)	(29.186)
	<u>(66.948)</u>	<u>(29.186)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO RETIDO	<u>263.727</u>	<u>141.571</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	97.133	10.065
Outras receitas - aluguéis	696	32
	<u>97.829</u>	<u>10.097</u>
VALOR ADICIONADO RETIDO	<u>361.556</u>	<u>151.668</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Colaboradores	63.358	41.563
Governo	86.927	75.588
Agentes financeiros e aluguéis	175.851	3.004
Retenção de lucros do período	35.420	31.513
TOTAL	<u>361.556</u>	<u>151.668</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 1 Informações gerais

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE ("Companhia" ou "CGTEE"), é uma sociedade de economia mista integrante do grupo controlado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("controladora" ou "Eletrobras"), foi constituída em 28 de julho de 1997.

A Companhia tem sede e Foro na cidade de Porto Alegre - Capital de Estado do Rio Grande do Sul, podendo, a critério da Diretoria, criar sucursais, filiais, agências e escritórios nesta mesma cidade ou em qualquer outra parte do território nacional ou estrangeiro, observada a legislação vigente.

A Companhia tem por objeto social:

- (a) realizar estudos, projetos, construções e operações de usinas produtoras de energia elétrica, de instalações de transmissão e de transformação de energia elétrica e serviços correlatos, inclusive sistemas de informática e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, podendo participar de outras sociedades para a realização de seus objetivos sociais, observada a legislação vigente;
- (b) desenvolver atividades associadas à prestação de serviços de produção, transformação e transmissão de energia elétrica, inclusive: transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de planejamento, operação, manutenção de instalações elétricas, reparos e conservação de peças e equipamentos de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de auto-produtor e produtor independente, com a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios, visando a maior eficiência no uso da eletricidade;
- (c) integrar grupos de estudo, consórcios, grupos de sociedade ou quaisquer outras formas associativas com vista a pesquisas de interesse do setor energético, à formação de pessoal técnico a ela necessário, bem como à prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro a outras empresas;
- (d) associar-se, mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da Eletrobras, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedade, com ou sem aporte de recursos, no Brasil ou no exterior, com ou sem poder de controle, que se destinem à exploração da produção de energia elétrica sob o regime de concessão ou autorização, direta ou indiretamente; e
- (e) comercializar, mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da Eletrobras, direitos de uso ou de ocupação de torres, instalações eletroenergéticas e prediais, equipamentos e instrumentos e demais partes que possam constituir recurso de infra-estrutura de telecomunicações da Empresa.

Através do Contrato de Concessão nº 067, firmado com a União Federal, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia detém concessão de geração para as seguintes usinas termelétricas: Usina Presidente Médici, Fases A e B, localizada no município de Candiota; Usina de São Jerônimo, localizada no município de São Jerônimo; e Usina da NUTEPA, localizada no Município de Porto Alegre, todas no Estado do Rio Grande do Sul. O referido Contrato de



# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Concessão tem vigência até 7 de julho de 2015. O parque gerador da Companhia possui potência instalada e em operação de 490 MW/h. Além da concessão, detém autorização, por meio da Portaria MME nº 304, de 17 de setembro de 2008, para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Candiota III, Fase C, localizada no Município de Candiota, com capacidade instalada de 350 MW/h. A nova usina foi implantada e entrou em operação comercial em 1º de janeiro de 2011. A energia gerada pela nova usina foi comercializada no Leilão de Energia, Edital ANEEL 002-2005, realizado em 16 de dezembro de 2005, para suprimento a 31 distribuidoras de todo o País, pelo período de 15 anos, de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2024.

Com a instalação da Candiota III (Fase C), a Companhia passou a contar com potência instalada total de 840 MW/h, cuja geração efetiva atende a despacho do ONS (Operador Nacional do Sistema).

### **Situação financeira**

A Companhia vinha operando em níveis abaixo de sua capacidade instalada em função dos problemas comentados na Nota 2, ocasionando a apuração de prejuízos operacionais nos últimos exercícios e capital circulante negativo.

Diante desta situação, a Companhia necessita de recursos financeiros para a manutenção das atividades operacionais e de seus investimentos, que até o momento estão tendo suporte pela controladora Eletrobras através da assunção de empréstimos pela Companhia, conforme os contratos de empréstimo, demonstrados na Nota 15. Adicionalmente conforme determinado pelo Conselho de Administração da Eletrobras, no âmbito do seu plano de transformação, foi contratada uma consultoria especializada para auxiliar na definição de uma estrutura ótima de capital para as empresas do Sistema Eletrobras, que será um instrumento importante para o seu saneamento econômico-financeiro, e por consequência à própria Companhia.

Como resultado do trabalho desenvolvido pela consultoria contratada, o Conselho de Administração da Eletrobras, em 03 de novembro de 2009, anunciou a aprovação da capitalização de suas controladas, que deverão seguir novas regras de governança corporativa. De acordo com comunicado enviado ao mercado na época, a Companhia recebeu recursos para aumento de capital de um total proposto de R\$ 360.000, e encontra-se alocado na conta AFAC neste mesmo montante em 30 de setembro de 2011, que está condicionado ao parecer favorável do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, assim como à celebração do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE e à alteração dos estatutos sociais das empresas controladas e da Eletrobras. Do montante do aporte previsto foi recebido o montante total pela Companhia e encontra-se registrado como Recursos destinados ao aumento de capital no Passivo não circulante, conforme descrito na Nota 22.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Pelas situações apresentadas, a Companhia, no encerramento do período findo em 30 de setembro de 2011, encontra-se com seu passivo circulante maior que seu ativo circulante no montante R\$ 298.885 (R\$ 15.460 em 31 de dezembro de 2010), que no entendimento da administração é administrável levando em conta a execução financeira prevista para 2011, os adiantamentos e compras em andamento registrados no ativo imobilizado em curso de R\$ 174.254 que compensarão parte das obrigações com Fornecedores, e a contínua garantia de suporte pela Eletrobrás.

Cabendo ainda comentar que esta variação contempla valores informados em fornecedores na provisão relativa aos custos finais a serem pagos durante 2011 relativos à UTE Candiota III (Fase C) que foram incorporados à nova unidade, refletindo a maior variação deste período (Nota 13).

Importante frisar que na liquidação dos compromissos, a Companhia conta com o faturamento da nova unidade que está em operação comercial.

## **2 Desempenho operacional (não revisado pelo auditor independente)**

No 3º trimestre de 2011 a geração total foi de 333,87 GWh, sendo 225,92 GWh correspondente à Usina Candiota III (Fase C), 96,83 GWh correspondente à Usina Termelétrica Presidente Médici Fases A+B e 11,12 GWh correspondente à Usina Termelétrica São Jerônimo. Durante o ano de 2011 a geração total foi de 1.355,41 GWh, sendo 966,36 GWh correspondente à Usina Candiota III (Fase C), 356,72 GWh correspondente à Usina Termelétrica Presidente Médici Fases A+B e 32,33 GWh correspondente à Usina Termelétrica de São Jerônimo. A geração total do 3º trimestre foi 43,37% inferior à geração alcançada no 2º trimestre de 2011. A UTE Nutepa ainda não operou durante o ano de 2011.

A redução de geração no 3º trimestre de 2011 em relação ao 2º trimestre deve-se principalmente à parada da UTE Candiota III, com a finalidade de realizar preparação da Unidade Geradora para o teste de performance.

A reforma da caldeira da Unidade 4 já foi concluída sendo possível já se vislumbrar uma pequena melhora no rendimento e confiabilidade desta máquina.

A máquina 2 está operando normalmente dentro dos padrões de confiabilidade apresentada pela Fase A da Usina Presidente Médici.

A máquina 1 permanece em manutenção devido ao dano no gerador, não existe ainda previsão exata de retorno desta máquina, que deverá ocorrer durante o 1º semestre de 2012.

A máquina 3 da Usina Presidente Médici permanece em manutenção para recuperação das paredes d'água da Caldeira, serviço este já em fase de conclusão, durante o mês de outubro de 2011. A manutenção deve se estender até 12 de março de 2012 em função da necessidade de substituição do anel do rotor do Gerador 3.

Com relação à geração de energia de referência anual, foram conseguidos os seguintes resultados no ano de 2011:

A Usina Presidente Médici Fases A+B vem apresentando déficits contínuos, em função das manutenções das Unidades que estão em andamento e devem ser concluídas durante o 1º semestre de 2012, quando podem ser esperados resultados mais próximos da meta determinada pelo ONS. A

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

geração média anual das Fases A+B da Usina Presidente Médici foi de 54,44 MW até o 3º trimestre de 2011 ficando muito aquém da meta determinada pelo ONS, para geração de referência que é de 130,70 MW.

A Usina Candiota III (Fase C) não vem atingindo a geração de referência durante o ano de 2011, alcançando uma média anual de 147,49 MW contra os 210,0 MW, meta determinada pelo ONS, basicamente em função das paradas para manutenção, que não eram esperadas neste período.

A Usina de São Jerônimo deverá atingir a geração de referência determinada pelo ONS de 5,0 MW uma vez que vem apresentando uma geração média anual de 4,93 MW até o 3º trimestre de 2011. Em função do aumento do volume de venda dos contratos de energia, associado com a entrada em eficácia dos novos valores de garantia física, válidos a partir de janeiro de 2008, e os problemas técnicos descritos acima, a Companhia vinha sofrendo penalidades por insuficiência de lastro perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme informado na Nota 13 (a). A partir de fevereiro de 2009, a Companhia vem adquirindo sistematicamente montantes de energia, através da participação em leilões de venda de energia, evitando a exposição perante CCEE. As aquisições de energia devem ser mantidas durante todo o ano de 2011, ou até que os índices de disponibilidade estejam recuperados.

Diante destas ações, a Companhia busca a melhoria do desempenho a partir do final exercício de 2011, e num processo de crescimento para os demais exercícios, em função do planejamento e das ações em andamento, permitindo maior eficiência do processo de geração.

### 3 Das concessões de serviço público de energia elétrica

A Companhia detém as seguintes concessões e autorizações de serviço público de energia elétrica junto à ANEEL, cujo detalhamento, capacidade instalada e prazos de vencimentos estão listados a seguir:

<u>Usinas termelétricas</u>	<u>Capacidade instalada (MW/h) (iii)</u>	<u>Capacidade utilizada (MW) (iii)</u>	<u>Data da concessão</u>	<u>Data de encerramento</u>
UTE Presidente Médici - Candiota (i)	446	251,5 (iv)	08.07.95	07.07.15
UTE São Jerônimo (i)	20	12,8 (iv)	08.07.95	07.07.15
UTE Nutepa (i)	24	6,1 (iv)	08.07.95	07.07.15
UTE Candiota (Fase C) (ii)	350	303,5 (v)	18.07.06	17.07.41
Total de capacidade instalada (MW)	<u>840</u>	<u>573,9</u>		

(i) Contrato de Concessão nº 067, ANEEL.

(ii) Autorização conforme Portaria MME nº 304/2008 de 17 de setembro de 2008.

(iii) Dados em MW e MW/h não revisados pelo auditor independente.

(iv) Valores de garantia física determinados pela Portaria MME 303/2008 de 18 de novembro de 2004;

(v) Valores de garantia física determinados pela Portaria MME 550/2005 de 07 de dezembro de 2005.

A produção de energia elétrica das usinas é função do Planejamento e Programação da Operação Eletroenergética, com horizontes e detalhamentos que vão desde o nível anual até os diários e horários, elaborados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS com base nas informações dos agentes. Esta orientação, define os montantes e a origem da geração necessária para o

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

atendimento à demanda do país de forma otimizada, baseada na disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas e de máquinas em operação, bem como o custo da geração e a viabilidade de transmissão dessa energia através do sistema interligado de transmissão de energia elétrica.

## **4 Apresentação das demonstrações financeiras**

### **4.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As presentes demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 31 de outubro de 2011.

### **4.2 Base de elaboração**

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Na elaboração das Demonstrações financeiras intermediárias individuais, a Companhia adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40.

## **5 Principais práticas contábeis**

### **(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e quando aplicáveis outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de 90 dias ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

### **(b) Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **(c) Aplicações no mercado aberto**

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

### **(d) Contas a receber de concessionárias**

Registradas pelo suprimento de energia elétrica realizado até a data das Demonstrações financeiras intermediárias com base nas disposições contratuais e no regime de competência.

### **(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

É avaliada levando em consideração os riscos na apuração de perdas na realização dos créditos.

### **(f) Almoxarifado**

Refere-se a materiais em estoque destinados à manutenção das operações e é demonstrado ao custo médio das compras que não excede ao valor de mercado.

### **(g) Subvenções governamentais - Aquisição de combustível a recuperar Conta de Desenvolvimento Energético - CDE**

Registrada pelos valores a receber da Eletrobras decorrente de subvenção para aquisições de combustíveis fósseis com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 129/2004.

### **(h) Depósitos judiciais**

Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta destes questionamentos, ou por estratégia da Companhia ou ordem judicial para garantia de liquidação dos processos movidos contra a Companhia, são realizados depósitos judiciais. Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia.

### **(i) Conversão em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no exercício em que ocorrerem exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão inclusas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

empréstimos.

### (j) Imobilizado e intangível

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Para os bens existentes em 31 de dezembro de 2010, os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999, descritas na Nota 11, que refletem a vida útil estimada dos bens.

Para os bens adquiridos a partir de 1º de janeiro 2011 estão sendo aplicadas as normativas advindas da Resolução ANEEL nº 367/2009 que aprovou o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, com suas respectivas TUC's - Tipos de Unidades de Cadastro, UAR's - Unidades de Adição e Retirada, e também, a nova tabela de depreciação constante na "Tabela XVI - Taxas de Depreciação".

O intangível refere-se a licenças adquiridas de programas de computador que são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na Nota 12.

Em relação ao imobilizado em curso, de acordo com o MCPSE, e regras emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 27, em conjunto com OCPC 05, juros e outros encargos financeiros (variações monetárias e cambiais) relacionados aos empréstimos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados em construções em andamento, são registrados nesta conta como parte dos custos, limitados a aplicação da taxa de juros WACC (custo médio ponderado de capital).

Os custos diretos com pessoal, serviços e outras despesas das obras e dos investimentos em andamento estão sendo apropriados os efetivamente alocados nos respectivos projetos. Os materiais em almoxarifado destinados a imobilizações estão classificados no ativo imobilizado em curso, sendo demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.

### (k) Redução ao valor recuperável de ativos

Nas análises realizadas, foi considerada no fluxo de caixa a estimativa de indenização pelo poder concedente do valor residual do ativo imobilizado, conforme previsto no Contrato de concessão nº 67/2000-ANEEL, cláusula 11 - "Extinção e reversão dos bens na subcláusula 2a".

Para a UTE Candiota III (Fase C), em função de ser uma unidade nova e já ter ocorrido a comercialização de sua produção, não há, nesse momento, indicadores de perspectivas de perdas para estes ativos, conforme testes de fluxos de caixa projetados realizados pela Companhia.

### (l) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida, como descrito em (j acima).

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

### **(m) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões permanentes (lucro real) e por prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social, aplicando-se as alíquotas vigentes. A Companhia, como não efetuou estudos que evidenciem resultados positivos nos próximos exercícios e apresenta histórico de prejuízos, não registrou nas Demonstrações financeiras intermediárias os efeitos do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e sobre diferenças temporariamente não dedutíveis.

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009 e obrigatório a partir de 2010, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ). A Companhia optou pela adoção do RTT em 2009. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

### **(n) Outros direitos e obrigações**

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data das demonstrações financeiras intermediárias, quando legal ou contratualmente exigidos.

### **(o) Apuração do resultado**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, encargos e outras deduções similares.

A Companhia reconhece a receita quanto: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, leilões e *Spot* no mês de suprimento de energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **(p) Ajuste a valor presente**

Em atendimento à Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 12 - "Ajuste a Valor Presente", a Companhia não identificou ajustes a valor presente relevantes nos saldos de seus ativos, passivos e resultado.

## **(q) Benefícios a empregados - Obrigações de aposentadoria**

A Companhia oferece aos seus empregados diversos benefícios, entre os quais o plano de previdência, plano de assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros.

A Companhia tem plano de benefício definido. Os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração, conforme Nota 28.

Conforme descrito na Nota 28, a administração decidiu mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em 2010, os quais eram reconhecidos pelo método do "corredor" e passaram a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 - Benefícios a empregados.

A provisão atuarial referente o plano de previdência é reconhecido com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente.

## **(r) Outras obrigações pós-emprego**

A Companhia instituiu em 1996, um plano de aposentadoria incentivada, que possibilitou aos empregados aposentados pelo INSS, o afastamento do trabalho com manutenção de seus rendimentos até atingir 55 anos, data de sua aposentadoria pela Fundação CEEE de Seguridade Social.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego até a idade de 55 anos, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanente dos empregados. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

## **(s) Provisão para contingências**

Reconhecida em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis conforme estimativa dos assessores jurídicos da Companhia.

## **(t) Participação nos lucros**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.



# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (u) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações financeiras intermediárias ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

### (v) Demonstração do valor adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, como parte de suas Demonstrações financeiras intermediárias individuais como informação suplementar pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória para Companhias de capital fechado.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações financeiras intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## 5.1 Estimativa e julgamentos contábeis

Estimativas contábeis são aquelas decorrentes da aplicação de julgamentos subjetivos e complexos, por parte da administração da Companhia, frequentemente como decorrentes da necessidade de reconhecer impactos importantes para demonstrar adequadamente a posição patrimonial e de resultado da Companhia. As estimativas contábeis tornam-se críticas à medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a condição futura dessas incertezas, tornando os julgamentos ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das presentes Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia a administração adotou estimativas e premissas baseadas na experiência histórica e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela administração da Companhia, a materialização sobre os valores contábeis de ativos e passivos e de resultado das operações são inerentemente incertos, por decorrer do uso de julgamento.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, a Administração da Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

Provisão para redução do valor recuperável de ativos de longa duração - A Administração da Companhia adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável de ativos e reconhecimento de impairment, quando necessário. Nesta prática são aplicados julgamentos baseados na experiência histórica na gestão do

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativo, grupo de ativos ou unidade geradora de caixa que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada de seus ativos de longa duração, que representa as práticas determinadas pela ANEEL aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens, em vigor. Também impactam na determinação das variáveis e premissas utilizadas pela administração na determinação do fluxo de caixa futuro descontado, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos inerentemente incertos. Dentre estes eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, taxa de crescimento da atividade econômica no país, disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detidas pela Companhia, em especial quanto ao valor de sua reversão ao final do prazo de concessão. Neste ponto, foi adotada pela administração a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo valor contábil residual existente ao final do prazo da concessão de geração de energia elétrica.

### 6 Aplicações no mercado aberto

Por força de normas do Conselho Monetário Nacional, expressas pelo Banco Central do Brasil na Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, a Companhia deve manter 100% das suas disponibilidades financeiras aplicadas em cotas de fundos, exclusivamente administrados pelo Banco do Brasil ou instituições integrantes de seu conglomerado. Assim, a Companhia mantém suas aplicações em fundo de investimento de longo prazo administrado pelo BB Administração de Ativos DTVM S.A., com liquidez diária, denominado "BB Extramercado Exclusivo 4 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo", cuja carteira de investimentos deve ser constituída por no mínimo 75% de títulos do tesouro nacional e o restante por CDB/RDB de emissão de instituições do conglomerado Banco do Brasil ou por operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do tesouro nacional, cabendo à BB DTVM a gestão da carteira de ativos, a custódia dos mesmos e a responsabilidade sobre a performance do fundo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado estão apresentados como parte das Atividades de investimentos na demonstração do fluxo de caixa.

Aplicação	Venc.	30 de setembro de 2011		31 de dezembro de 2010	
		Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Letras tesouro nacional	Diário	17.945	17.945	30.864	30.864
Oper. compromissadas	Diário	2.646	2.646	2.787	2.787
Total Aplicações		<u>20.591</u>	<u>20.591</u>	<u>33.651</u>	<u>33.651</u>

O valor justo de todas as aplicações é baseado nos seus preços atuais de compra, considerando um mercado ativo.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 7 Contas a receber de concessionárias

A Companhia comercializa a energia elétrica para as concessionárias a seguir indicadas, das quais tem a receber os seguintes saldos:

<b>Concessionárias</b>	<b>30 de setembro de 2011</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
Circulante		
AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.	822	2.004
Companhia Estadual de Distr. Energia Elétrica - CEEE - D	1.292	3.795
Rio Grande Energia S.A. - RGE	956	1.356
CCEE	-	1.830
ENERPAR	3.670	-
CIEN - Companhia de Integração Energética	47	47
Contr. de leilão - 1º leilão de energia nova (i)	11.867	83.952
Contratos de leilão - 1º leilão de energia nova previsão	35.667	33.753
Contratos de leilão - 2º e 4º leilão de energia existente	14.612	14.146
RTE - Outros	593	252
	<u>69.526</u>	<u>141.135</u>

- (i) Os saldos dos Contratos do 1º Leilão de energia nova no valor de R\$ 11.867 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 83.952 em 31 de dezembro de 2010), refletem o Ofício nº 135/2010 - SEM/ANEEL, de 09 de setembro de 2010. A ANEEL tornou nula a aplicação da resolução e refletiu a aplicação da Resolução ANEEL 165/2005, onde a tarifa praticada ficou limitada a 110% do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio, pela alteração do status do cronograma de implantação da UTE Candiota III, de "atrasado" para "descasado", autorizando, assim, a Companhia a recalcular e faturar entre agosto e dezembro de 2010 todas as parcelas da reapuração de receita do período de janeiro a julho de 2010 no valor R\$ 181.896 que foi pago em 5 parcelas de outubro de 2010 a fevereiro de 2011.

### 8 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado para as distribuidoras efetuarem o repasse referente ao Reembolso de Energia Livre - RTE (Nota 7) seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Através da edição do despacho nº 2.517/2010 a Companhia revisou os procedimentos revertendo os valores provisionados para o resultado. Com base no estudo, foi identificada a inexistência de necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2011 na realização dos créditos de energia livre. A Companhia não realizou baixas até 30 de setembro de 2011 do saldo a receber de energia livre, no montante de R\$ 593, visto não identificar risco no recebimento deste montante.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 9 Impostos a recuperar

	30 de setembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	1.369	1.006
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.016	170
Pasep/Cofins – Lei 11.196/05, Art. 109 (a)	7.101	6.767
Antecipação CSLL	7.552	8.355
Antecipação IRPJ	20.913	3.014
ICMS a recuperar (b)	2.589	56
Outros	161	179
	<u>40.701</u>	<u>19.547</u>
Não Circulante		
Crédito de ICMS sobre aquisição de combustíveis e outros (b)	2.646	3.002
	<u>43.347</u>	<u>22.549</u>

#### (a) PASEP/COFINS - Lei nº 11.196/05, art. 109

A Companhia vinha apurando pela sistemática não cumulativa as Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, no período de dezembro de 2002 até fevereiro de 2006 e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no período de fevereiro de 2004 até fevereiro de 2006, ambas incidentes sobre a receita oriunda dos contratos iniciais com as concessionárias RGE, AES SUL e CEEE com alíquotas de 1,65% (PASEP) e 7,6% (COFINS), com base na interpretação introduzida pela IN SRF nº 468, de 8 de novembro de 2004. Tal interpretação definiu o conceito de preço predeterminado, utilizado na Lei nº 10.833/03, art. 10, inciso XI, alíneas "b" e "c", estabelecendo os parâmetros para determinar a forma de tributação da principal receita da Companhia.

Através da edição da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, ocorreu nova interpretação do conceito de preço predeterminado, fazendo com que a Companhia passasse a apurar as contribuições ao PASEP e COFINS pela sistemática cumulativa e consequentemente com alíquotas de 0,65% (PASEP) e 3% (COFINS).

Como resultado da revisão das bases de cálculo das apurações do PASEP e COFINS, para os períodos em que a Companhia recolheu estas contribuições pelo regime não cumulativo, foram detectados pagamentos a maior no valor de R\$ 14.042, representado por créditos de R\$ 14.828 (valores pagos a maior), e débitos de R\$ 786 (valores pagos a menor).

Estes valores estavam sendo utilizados na compensação de débitos de tributos federais.

Em função do procedimento de fiscalização pela Secretaria da Receita Federal, não foi possível durante o exercício de 2007 fazer todas as retificações das declarações necessárias. Com isso, a Companhia ficou impossibilitada de fazer os recolhimentos dos débitos e a utilização dos créditos, mantendo a atualização dos valores. No segundo e terceiro trimestres de 2008, a Companhia procedeu às retificações das declarações para o período de abril de 2003 a fevereiro de 2006, com

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

exceção dos meses de novembro e dezembro de 2004, janeiro, março, abril, maio, junho e julho de 2005.

Para os meses citados acima, a Companhia aguarda julgamento por parte da Receita Federal do Pedido Administrativo solicitando a utilização dos créditos, em razão da impossibilidade da execução via internet, em função dos pagamentos terem sido executados via pedido de compensação (PERDCOMP).

### (b) Crédito de ICMS

Os créditos fiscais de ICMS no valor de R\$ 5.235 (R\$ 3.058 em 31 de dezembro de 2010) originaram-se das aquisições de insumos para industrialização, impactado fortemente a partir de janeiro de 2011 com a compra de cal viva usado no dessulfurizador da Fase C da UTE Candiota, e das operações de compra de combustível e outros até novembro de 1998, já que, atualmente, o ICMS sobre as saídas por venda de energia elétrica para as concessionárias é diferido, conforme Livro III, art. 1º do regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, esses créditos poderão ser realizados através da compensação com pagamentos devidos pela importação de equipamentos para a construção da Fase C da UTE Candiota e de transferências para outras empresas estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul, não sendo esperadas perdas, pela administração da Companhia, na realização dos referidos créditos. Nos nove meses de 2011, a Companhia utilizou R\$ 1.278, composto de compensação com pagamentos de ICMS devidos na importação de equipamentos no valor de R\$ 558 para a construção da Fase C da UTE Candiota, e aquisição de Cal no valor de R\$ 720 para o dessulfurizador da Fase C da UTE Candiota.

O aumento do ICMS a recuperar classificado no ativo circulante decorre da entrada em funcionamento da Fase C da UTE Candiota, a qual passou a adquirir grande quantidade de insumos, passíveis de tomada de créditos de ICMS.

### 10 Outros créditos

	<u>30 de setembro de</u> <u>2011</u>	<u>31 de dezembro de</u> <u>2010</u>
Adiantamentos a empregados	1.118	357
Adiantamento a fornecedores	482	1.093
Outros devedores	97	240
Total	<u>1.697</u>	<u>1.690</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 11 Imobilizado

	<u>30 de setembro de</u> <u>2011</u>	<u>31 de dezembro de</u> <u>2010</u>
Imobilizado em serviço		
Geração		
Terrenos	1.118	979
Reservatórios, barragens e adutoras	9.599	9.598
Edificações, obras civis e benfeitorias	206.135	69.250
Máquinas e equipamentos	2.952.544	1.781.011
Veículos	2.406	2.032
Móveis e utensílios	1.350	1.354
Administração		
Edificações, obras civis e benfeitorias	570	570
Máquinas e equipamentos	12.004	10.537
Veículos	685	616
Móveis e utensílios	1.058	1.048
Total do imobilizado em serviço	<u>3.187.469</u>	<u>1.876.995</u>
Depreciação acumulada		
Geração		
Reservatórios, barragens e adutoras	(7.605)	(7.469)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(59.085)	(58.016)
Máquinas e equipamentos	(1.635.302)	(1.578.099)
Veículos	(1.965)	(1.861)
Móveis e utensílios	(1.216)	(1.199)
Administração		
Edificações, obras civis e benfeitorias	(68)	(51)
Máquinas e equipamentos	(4.648)	(3.949)
Veículos	(603)	(581)
Móveis e utensílios	(761)	(718)
Total da depreciação	<u>(1.711.253)</u>	<u>(1.651.943)</u>
Imobilizado em serviço - líquido	<u>1.476.216</u>	<u>225.052</u>
Imobilizado em curso		
Geração		
Terrenos	17	172
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.934	335.904
Máquinas e equipamentos	194.722	698.315
Veículos	-	374
Móveis e utensílios	179	165
Imobilizado em curso - gastos a ratear	1.615	88.858
Material em depósito	5.490	5.524
Compras em andamento - despesas alfandegarias	34.677	34.956
Adiantamentos a fornecedores	235.999	208.988
(-) Adiantamentos a fornecedores - compensação	(96.422)	(83.175)
Administração		
Máquinas e equipamentos	1.353	858
Veículos	-	69
Total do imobilizado em curso	<u>382.564</u>	<u>1.291.008</u>
Total do imobilizado líquido	<u>1.858.780</u>	<u>1.516.060</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Nos registros contábeis, a Companhia possui em 30 de setembro de 2011 o valor de R\$ 96.422 (R\$ 83.175 em 31 de dezembro de 2010) na conta "Adiantamento a fornecedores (imobilizado em curso)" que, para fins de apresentação dessas Demonstrações financeiras intermediárias, estão sendo apresentados líquidos dos saldos de fornecedores - conta "Fornecedores materiais e serviços". O encontro de contas nos registros contábeis será realizado no momento da finalização do desembaraço alfandegário que encontra-se em andamento.

A Companhia, em janeiro de 2011, transferiu o imobilizado em curso relativo a Candiota III (Fase C), para o imobilizado em serviços conforme manual de contabilidade da ANEEL. Na unitização da unidade, a Companhia provisionou valores relativos à realização dos contratos de EPC e outras obrigações que, conforme cronograma de desembolso, ocorrerá durante 2011, conforme informado na Nota 13 - Fornecedores.

As principais taxas anuais de depreciação utilizadas pela Companhia, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 são as seguintes:

	<b>Taxas anuais de depreciação - %</b>
Geração	
Caldeira	5,0
Chaminé	4,0
Equipamento ciclo térmico	4,5
Equipamentos da tomada d'água	3,7
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,0 a 10,0
Máquinas e equipamentos gerais	2,0 a 10,0
Reservatórios, barragens e adutoras	2,0
Turbina a vapor	4,0
Veículos	20,0
Administração	
Máquinas e equipamentos	10,0
Móveis e utensílios	10,0
Veículos	20,0

A Companhia utiliza atualmente os critérios de unitização e cadastramento do imobilizado em serviço conforme determinado pela Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. Em 2004, concluiu o processo de inventário e revisão de seu imobilizado e, como resultado, efetuou a reclassificação de alguns bens entre contas e entre Unidades de Cadastro - UC, afetando principalmente edificações, obras civis, benfeitorias e máquinas e equipamentos.

A Companhia através da edição do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE de 02 de junho de 2009 está revisando o cadastro da propriedade ajustando eventuais divergências à nova sistemática regulamentada para o setor, sendo que o prazo final de execução é 31 de dezembro de 2011.

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração são vinculados a esse serviço, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Conforme o Contrato de Concessão de Geração nº 67/2000 assinado com a ANEEL, ao final da concessão operar-se-á a reversão ao poder concedente dos bens e instalações vinculadas à exploração das usinas termelétricas, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à Companhia, observando-se os valores e datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia possuía um Termo de Compromisso (TC) firmado com o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos) em 2006, referente à Usina Presidente Médici - Candiota II, que previa investimentos na ordem de R\$ 190.000, sendo que parte deste plano de investimento já foi realizada, porém estavam ainda previstos desembolsos até 2012 de aproximadamente R\$ 175.000.

Considerando que a Licença de Operação nº 057/99, relativa ao empreendimento Usina Termelétrica Candiota II, está expirada, e que algumas das cláusulas do Termo de Compromisso (TC) firmado entre a Eletrobras CGTEE e IBAMA não foram devidamente atendidas, bem como a partir da atuação do Ministério Público Federal de Bagé, em fev/2011, que recomendou ao IBAMA tomar providências quanto às emissões atmosféricas das Fases A e B da Usina Termelétrica Presidente Médici - Candiota II, localizada no município de Candiota-RS, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em 13 de abril de 2011.

Este TAC é resultado de sucessivas tratativas durante os meses fevereiro, março e abril de 2011, junto ao Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Advocacia Geral da União (AGU) e IBAMA, visando à adequação Ambiental das Atividades do Complexo Termelétrico Candiota, o qual inclui o projeto de implantação do Sistema de Abatimento de Material Particulado e Enxofre da Fase B, no menor prazo possível.

Estes investimentos terão por fim a compra e substituição de equipamentos, que serão contabilizados no ativo imobilizado, como consta no projeto de adequação ambiental. Os investimentos têm a finalidade de redução de emissões atmosféricas de NOx, SO2 e material particulado, mediante a implantação de queimadores de baixo NOx, desulfurizadores e reforma dos precipitadores eletrostáticos, respectivamente.

A Companhia a partir da assinatura do TAC e visando o seu cumprimento renovou os orçamentos para execução do projeto, tendo como estimativa o valor de R\$ 241.835, sendo apresentado ao Conselho de Administração da Eletrobrás na 635ª reunião, que através da DEL-103/2011 de 27 de junho de 2011, aprovou a proposta de aporte de recursos à Eletrobrás CGTEE sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).



# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 12 Intangível

	30 de setembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Intangível em serviço		
Geração	318	318
Administração	10.494	10.494
Intangível em serviço	10.812	10.812
Amortização acumulada		
Geração	(241)	(207)
Administração	(9.949)	(9.155)
Amortização acumulada	(10.190)	(9.362)
Total intangível serviço	622	1.450
Intangível em curso	276	259
Total do intangível em curso	276	259
Total do intangível	898	1.709

O saldo de ativos intangíveis em serviço refere-se principalmente ao direito de uso de softwares.

A taxa anual de amortização utilizada pela Companhia, de acordo com a Portaria nº 815 DNAEE, item 22.2 é de 20% ao ano, atualizada pela Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999.

### 13 Fornecedores

	30 de setembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Fornecedores - encargos de uso de rede elétrica	1.226	2.489
Fornecedores - suprimentos de energia elétrica (a)	84.359	96.948
Materiais e serviços (b)	12.010	24.606
Finalização UTE Candiota III (c)	202.151	-
Aquisição de combustíveis (CDE)	4.210	14.222
	303.956	138.265

#### (a) Fornecedores de energia elétrica

Refere-se à provisão para Liquidação Especial da AES SUL (Nota 31 (a)) no valor de R\$ 1.829 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 1.829 em 31 de dezembro de 2010) e às penalidades da CCEE que estão em discussão judicial com exigibilidade suspensa no valor de R\$ 38.709 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 38.709 em 31 de dezembro de 2010).

Também constam os valores de R\$ 2.171 (CCEE) e R\$ 41.610 (CHESF) referentes à contratação de suprimento de energia elétrica e de outros fornecedores no valor R\$ 40 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 2.017 (CCEE) e R\$ 54.393 (CHESF) em 31 de dezembro de 2010).

#### (b) Materiais e serviços

Refere-se a compras de materiais para construção da UTE Candiota III.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## (c) Materiais e serviços - Finalização UTE Candiota III

Com o término da obra UTE Candiota III e o início de suas operações foram necessários reconhecer os gastos a serem desembolsados pela Companhia em itens a serem quitados durante o exercício de 2011 no valor de R\$ 202.151. Estes valores referem-se a compromissos com EPC (Engineering, Procurement and Construction Contract), impostos, indenizações contratuais e outros, sendo gastos do projeto que em função do atraso da entrada em operação não foram realizados antes da unitização da unidade.

## 14 Tributos e contribuições sociais

	<u>30 de setembro de</u>	<u>31 de dezembro de</u>
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica devido	-	2.950
CSLL - Imposto de Renda Pessoa Jurídica devido	-	1.097
COFINS	3.416	1.951
INSS	2.111	2.844
PIS/PASEP	723	404
FGTS	394	483
IRPJ, CSLL, PIS e COFINS de terceiros retido fonte	6.985	6.768
SENAI/SESI	210	172
ISSQN de terceiros retido na fonte	809	1.032
	<u>14.648</u>	<u>17.701</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 15 Empréstimos e financiamentos

A Companhia apresenta como composição para as rubricas de Empréstimos e financiamentos os valores a seguir:

	<u>30 de setembro de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Moeda nacional		
ECF Nº 2.763/2009	638	3.507
ECF Nº 2.796/2009	14.878	-
ECF Nº 2.806/2010	2.032	1.016
ECF Nº 2.823/2010	8.371	4.186
ECF Nº 2.863/2010	61.778	12.856
ECR 280-A/2007	8.777	8.451
Moeda estrangeira		
ECR Nº 280/2006 I (US\$)	21.712	19.508
ECR Nº 280/2006 II (US\$)	42.508	38.194
	<u>160.694</u>	<u>87.718</u>
Encargos de dívidas		
ECR 280-A/2007	2.252	-
ECR Nº 280/2006 I (US\$)	1.660	-
ECR Nº 280/2006 II (US\$)	1.018	-
	<u>4.930</u>	<u>-</u>
<b>Passivo Circulante</b>	<u>165.624</u>	<u>87.718</u>
Moeda nacional		
ECF Nº 2.796/2009	96.705	92.623
ECF Nº 2.806/2010	-	1.422
ECF Nº 2.823/2010	-	5.860
ECF Nº 2.863/2010	-	38.567
ECF Nº 2.913/2011	12.481	-
ECF Nº 2.935/2011	6.935	-
ECR 280-A/2007	93.237	92.956
Moeda estrangeira		
ECR Nº 280/2006 I (US\$)	466.807	429.186
ECR Nº 280/2006 II (US\$)	170.034	171.875
<b>Passivo Não Circulante</b>	<u>846.199</u>	<u>832.489</u>
<b>Total Empréstimos</b>	<u>1.011.823</u>	<u>920.207</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## (a) Empréstimos e financiamento de curto prazo

### Contrato de ECF nº 2.763/2009

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de setembro de 2011</u>
Décima primeira	30/10/11	319
Décima segunda	30/11/11	319
		<u>638</u>

### Contrato de ECF nº 2.796/2009

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de setembro de 2011</u>
Primeira	28/02/2012	1.860
Segunda	30/03/2012	1.860
Terceira	30/04/2012	1.860
Quarta	30/05/2012	1.860
Quinta	30/06/2012	1.860
Sexta	30/07/2012	1.860
Sétima	30/08/2012	1.859
Oitava	30/09/2012	1.859
		<u>14.878</u>

### Contrato de ECF nº 2.806/2010

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de setembro de 2011</u>
Terceira	30/10/11	203
Quarta	30/11/11	203
Quinta	30/12/11	203
Sexta	30/01/12	203
Sétima	28/02/12	203
Oitava	30/03/12	203
Nona	30/04/12	204
Décima	30/05/12	204
Décimo primeira	30/06/12	203
Décimo segunda	30/07/12	203
		<u>2.032</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## Contrato de ECF nº 2.823/2010

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>30 de setembro de 2011</b>
Terceira	30/10/11	837
Quarta	30/11/11	837
Quinta	30/12/11	838
Sexta	30/01/12	837
Sétima	28/02/12	837
Oitava	30/03/12	837
Nona	30/04/12	837
Décima	30/05/12	837
Décima primeira	30/06/12	837
Décima segunda	30/07/12	837
		<u>8.371</u>

## Contrato de ECF nº 2.863/2010

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>30 de setembro de 2011</b>
Primeira	30/10/11	2.580
Segunda	30/11/11	3.433
Terceira	30/12/11	4.285
Quarta	30/01/12	4.717
Quinta	28/02/12	5.148
Sexta	30/03/12	5.945
Sétima	30/04/12	5.945
Oitava	30/05/12	5.945
Nona	30/06/12	5.945
Décima	30/07/12	5.945
Décima primeira	30/08/12	5.945
Décima segunda	30/09/12	5.945
		<u>61.778</u>

## Contrato de ECR nº 280-A/2007

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>30 de setembro de 2011</b>
Segunda	20/12/11	4.389
Terceira	30/12/11	4.388
		<u>8.777</u>

## Contrato de ECR nº 280/2006 I

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>30 de setembro de 2011</b>
Quarta	20/12/11	10.856
Quinta	20/06/12	10.856
		<u>21.712</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Contrato de ECR nº 280/2006 II

Parcela	Vencimento	30 de setembro de 2011
Quarta	20/12/11	21.254
Quinta	20/06/12	21.254
		<u>42.508</u>

### Encargos de dívidas

Para o período encerrado em 30 de setembro de 2011, foram apropriados os encargos financeiros, juros e taxa de administração, dos ECR 280/2006-I, 280/2006-II e 280-A/2007, a vencer em 20 de dezembro de 2011:

Moeda Nacional - Contrato ECR-280A/2007, para o período encerrado em 30 setembro de 2011, foram calculados os juros "pro rata temporis" e apropriados na despesa financeira, a taxa contratual de 8% ao ano, com cobrança semestral nos meses de junho e dezembro, no total de R\$ 2.252.

Moeda Estrangeira - Contrato ECR-280/2006-I, para o período encerrado em 30 de setembro de 2011, foram calculados os juros "pro rata temporis" e apropriados como despesas financeiras, sendo utilizada a taxa libor de 6 meses, do dia 20 de junho de 2011, 0,395% ao ano, acrescido do spread contratual 0,75% ao ano, no total de R\$ 1.413 e taxa de administração do contrato de 0,20% ao ano no total de R\$ 247.

Moeda Estrangeira - Contrato ECR-280/2006-II, para o período encerrado em 30 de setembro de 2011, foram calculados os juros "pro rata temporis" e apropriados como despesas financeiras, sendo utilizada a taxa libor de 6 meses, do dia 20 de dezembro de 2011, 0,395% ao ano, acrescido do spread contratual 1,30% ao ano, no total de R\$ 910 e taxa de administração do contrato de 0,20% ao ano no total de R\$ 108.

## (b) Empréstimos e financiamentos de longo prazo

### Contrato ECR nº 280/2006

O funding necessário à construção do empreendimento UTE Candiota III (Fase C) foi captado pela controladora Eletrobras com repasse à Companhia através do Contrato ECR nº 280/2006, referente aos termos de dois contratos: um de financiamento (Crédito à Exportação no montante de US\$ 281 milhões) e um de empréstimo (Crédito Comercial no montante de US\$ 149 milhões), tendo sido assinados entre a Eletrobras, China Development Bank - CDB, BNP Paribas e CGTEE, no dia 20 de abril de 2007, e também o Aditivo ECR nº 280-A/2007, assinado em 13 de junho de 2007 entre Eletrobras e CGTEE referente à carência dos juros durante a construção.

A captação foi realizada com o banco China Development Bank - CDB, ao abrigo do acordo firmado entre o Governo do Brasil e o Governo da China sobre o fortalecimento da cooperação na área de implementação de infra-estrutura de construção firmado em Pequim em 5 de junho de 2006. A Eletrobras e a Companhia atenderam às condições precedentes sob suas responsabilidades, porém os bancos CDB e BNP Paribas tiveram atrasos para obter as aprovações dos contratos pelas autoridades governamentais chinesas, as quais requereram modificações nos termos contratuais, retardando a respectiva liberação dos recursos. A demora na obtenção da aprovação prejudicou o normal andamento dos pagamentos ao contrato de EPC (Engineering, Procurement and

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Construction Contract) do empreendimento. Somente em 8 de maio de 2008, após negociação com autoridades chinesas, que envolveram o Ministério de Minas e Energia, Eletrobras, CGTEE e Embaixada Brasileira de Pequim, houve a assinatura de aditamento aos contratos, adequando-os às exigências das autoridades chinesas. Assim, a Companhia efetuou todos os pagamentos do Contrato de EPC, na primeira quinzena de julho de 2008.

Os contratos assinados apresentam as seguintes condições financeiras:

### Financiamento UTE Cadiota III (Fase C) - ECR nº 280/2006 e ECR nº 280-A/2007

Número do contrato	ECR nº 280/06 I	ECR nº 280/06 II	ECR nº 280-A/07
Valor do contrato	US\$ 281 milhões	US\$ 149 milhões	Juros construção
Valor em aberto	US\$ 263.437 mil	US\$ 114.615 mil	R\$ 102.014
Juros	LIBOR semestral	LIBOR semestral	IPC-A
"Spread" - %	0,75	1,30	8% a.a.
Taxa de abertura - % parcela única	0,50	0,50	
"Commitment fee" - % a.a.	0,35	0,15	
Prêmio de seguro	6,76		
Prazo (anos)	12	7	12
Pagamentos (semestrais)	24	13	24
Carência/primeiro pagamento	20 de junho de 2010	20 de junho de 2010	20 de junho de 2010
Fontes	CDB	CDB/BNPP	Eletrobras
Saldo contábil em 30 de setembro de 2011	R\$ 488.519	R\$ 212.542	R\$ 102.014

A Companhia solicitou a reestruturação da dívida do ECR 280/2006, através da carta PR-117/2009, obtendo-a conforme Resolução Eletrobras nº 559/2010 de 27 de maio de 2010 e deliberação nº 160/2010 do Conselho de Administração.

Em 17 de junho de 2010 a Eletrobras efetuou o pagamento da 1ª parcela dos financiamentos aos bancos CDB e BNP, ECR-280/2006 I - US\$ 5.854 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 10.471 e ECR-280/2006 II - US\$ 11.462 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 20.500, passando estes montantes a compor o saldo devedor em moeda corrente do país.

Em 20 de dezembro de 2010 a Eletrobras efetuou o pagamento da 2ª parcela dos financiamentos aos bancos CDB e BNP, ECR-280/2006 I - US\$ 5.854 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 10.008 e ECR-280/2006 II - US\$ 11.462 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 19.593, passando estes montantes a compor o saldo devedor em moeda corrente do país.

No financiamento de US\$ 281 milhões, ocorreram liberações no valor total do contrato, sendo estes recursos destinados para pagamentos diretos ao EPC e também reembolso à CGTEE de pagamentos efetuados ao Consórcio Sul Energia, ficando esse valor retido na Eletrobras para liquidação da primeira e segunda parcela do empréstimo de curto prazo (ECF nº 2.681/2008), assinado com a Eletrobras em 14 de março de 2008.

No empréstimo comercial de US\$ 149 milhões ocorreram liberações no valor total do contrato, sendo estes recursos destinados ao pagamento de parcelas da garantia do financiamento (FEE CDB), proporcionais aos pedidos de saques realizados, nos seguintes valores:

- . FEE (seguro) China Development Bank, no valor US\$ 30.039 mil.
- . Reembolso de tributos e liquidação ECF nº 2.681/08, US\$ 118.961 mil.

As garantias para o cumprimento contratual foram apresentadas à Eletrobras na forma de seus  
30 de 60

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

recebíveis, conforme Despacho nº 1.858 de 13 de junho de 2007, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nesse contrato não consta cláusula restritiva que antecipem o vencimento das parcelas.

### Contrato ECR nº 280-A/2007

Esse empréstimo destinou-se aos financiamentos dos juros dos ECR 280/2006-I e 280/2006-II, durante a construção da UTE Candiota III - Fase C, e o financiamento da amortização da 1ª e 2ª parcelas, pagas pela Eletrobras, tendo sua realização conforme a seguir:

<b>Resumo do ECR 280-A/2007</b>	
Juros financiados durante a Construção	33.499
Financiamento da 1ª e 2ª parcelas do ECR-280/2006 I e II	60.572
<b>Total financiado</b>	<b>94.071</b>
Juros Contratuais 8% a.a. incorporados ao saldo devedor	4.339
Atualização do saldo devedor pelo IPCA até 2010	2.996
Atualização do saldo devedor pelo IPCA até 2011	4.760
<b>Total dos encargos</b>	<b>12.095</b>
Amortizações	-4.152
<b>Total do empréstimo</b>	<b>102.014</b>

### Contrato ECF nº 2.796/2009

A Companhia assinou, em 29 de dezembro de 2009, contrato de financiamento ECF nº 2.796/2009 com a controladora Eletrobras, no valor total de R\$ 166.014, a ser tomado conforme o avanço físico e financeiro dos eventos previstos em Contrato de Revitalização da UTE Candiota II.

Esse empréstimo destina-se à cobertura financeira dos custos diretos para a Revitalização da UTE Presidente Médici - Candiota II, cujos recursos são da Reserva Global de Reversão - RGR.

Os juros serão pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, e com a incorporação ao saldo devedor durante o período de carência. Para o período encerrado em 30 de setembro de 2011, foram apropriados juros contratuais de 5% ao ano no valor de R\$ 3.774, registrados no ativo imobilizado.

O prazo de carência do valor principal é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da efetiva liberação da parcela de assinatura deste Contrato de Financiamento. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais. O saldo devedor a longo prazo, em 30 de setembro de 2011 é R\$ 96.705, composto de 52 (cinquenta e cinco) parcelas.

Nesse contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

### Contrato ECF nº 2.806/2010

A Companhia assinou em 05 de abril de 2010, contrato de financiamento, ECF nº 2.806/2010 com a



# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011** **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

controladora Eletrobras, no valor original de R\$ 2.279.

Este valor foi acrescido de 1% a.m. entre o dia 30 de dezembro de 2009 até a efetiva liberação econômica ocorrida em 30 de julho de 2010, perfazendo um total de R\$ 2.438.

Este empréstimo destinou-se ao pagamento de compra de energia, adquirida da CHESF no valor R\$ 2.222 acrescido de R\$ 43 para cobrir o IOF da operação e R\$ 14 correspondente ao período de correção de vencimento das faturas até a data da assinatura do contrato.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), a partir da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

### **Contrato ECF nº 2.823/2010**

A Companhia assinou em 08 de abril de 2010, contrato de financiamento, ECF nº 2.823/2010 com a controladora Eletrobras, no valor original de R\$ 9.659.

Este valor foi acrescido de 1% a.m. entre o dia 30 de março de 2010 até a efetiva liberação econômica ocorrida em 30 de julho de 2010, perfazendo um total de R\$ 10.045.

Este empréstimo destinou-se ao pagamento da compra de energia, adquirida da Companhia CHESF, no valor de R\$ 9.322 acrescido de R\$ 182 para cobrir o IOF da operação e R\$ 155 correspondente ao período de correção de vencimento das faturas até a data da assinatura do contrato.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), a partir da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

### **Contrato ECF nº 2.863/2010**

A Companhia assinou em 16 de julho de 2010, contrato de financiamento, ECF nº 2.863/2010 com a controladora Eletrobras, no valor bruto de R\$ 63.338, com previsão de IOF no valor R\$ 1.191.

Este empréstimo destina-se ao pagamento da compra da energia, adquirida da CHESF, referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010.

Em 30 de setembro de 2010 ocorreu a liberação parcial no valor bruto de R\$ 20.632, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 388, para quitação da compra de energia referente aos meses de fevereiro e março de 2010.

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 29 de outubro de 2010, ocorreu a 2ª liberação no valor bruto de R\$ 10.332, descontado o IOF da operação no valor R\$ 194, para a quitação da compra de energia, referente ao mês de abril de 2010.

Em 30 de novembro de 2010, ocorreu a 3ª liberação no valor bruto de R\$ 10.332, descontado o IOF da operação no valor R\$ 192, para a quitação da compra de energia, referente ao mês de maio de 2010.

Em 30 de dezembro de 2010, ocorreu a 4ª liberação no valor bruto de R\$10.227, descontado o IOF da operação no valor de R\$192, utilizado para a quitação parcial da compra de energia, referente ao mês de junho de 2010.

Em 31 de janeiro de 2011, ocorreu a 5ª liberação no valor bruto de R\$ 5.181, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 97, utilizado para a quitação parcial da compra de energia, referente ao mês de junho de 2010.

Em 28 de fevereiro de 2011, ocorreu a 6ª liberação no valor bruto de R\$ 5.174, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 97, utilizado para a quitação parcial da compra de energia, referente ao mês de junho de 2010.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), a partir da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data da liberação. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais a partir da efetiva liberação.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

### **Contrato ECF nº 2.913/2010**

A Companhia assinou, em 25 de fevereiro de 2011, contrato de financiamento ECF nº 2.913/2011 com a controladora Eletrobras, no valor total de R\$ 47.596, a ser tomado conforme o avanço físico e financeiro dos eventos previstos em Contrato de Revitalização da UTE Candiota II.

Esse empréstimo destina-se à cobertura financeira dos custos diretos para a Revitalização da UTE Presidente Médici - Candiota II, cujos recursos são da Reserva Global de Reversão - RGR.

Os juros serão pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês. Para o período encerrado em 30 de setembro de 2011, foram apropriados juros contratuais de 5% ao ano no valor de R\$ 87, registrados no ativo imobilizado.

Ocorreram liberações duas liberações deste contrato em 2011, 1ª liberação foi de R\$ 4.759 em 18 de maio de 2011 e de R\$ 7.722 em 29 de setembro de 2011.

O prazo de carência do valor principal é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da efetiva liberação da parcela de assinatura deste Contrato de Financiamento. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais. O saldo devedor a longo prazo, em 30 de setembro de 2011 é R\$ 12.481.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Nesse contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

### Contrato ECF nº 2.935/2011

A Companhia assinou em 18 de maio de 2011, contrato de financiamento, ECF nº 2.935/2011, com a controladora Eletrobras, no valor bruto de R\$ 47.974, dos quais R\$ 47.072 se destinam ao pagamento da energia comprada junto à CHESF, referente aos meses de novembro e dezembro de 2010 e R\$ 902 se destinam ao pagamento do IOF da operação. Caso a liberação não ocorra até 30 de abril de 2011, o valor do financiamento será acrescido pela taxa de 1% a.m (um por cento ao mês), "pro rata temporis" entre o dia 1º de maio de 2011 e data da efetiva liberação.

A liberação do valor descrito na Cláusula Segunda deste contrato será feita diretamente à CHESF, no dia 30 de abril de 2011, ou no dia 30 (trinta) dos meses subsequentes, por meio de compensação econômica, a ser realizada mensalmente, com o fluxo financeiro mensal do serviço da dívida da CHESF com a Eletrobras.

No período de 1º de agosto de 2011 a 30 de setembro de 2011 ocorreram 03 (três) liberações parciais no valor bruto de R\$ 6.935, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 130, utilizadas para a amortização parcial da compra de energia referente ao mês de novembro de 2010.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), sobre o total dos recursos liberados, a partir da data da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data de liberação. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais, vencíveis no dia 30 (trinta) de cada mês, vencendo-se a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao do término da carência.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

### (c) Previsão de desembolsos com empréstimo e encargos

Com base nos contratos de empréstimos e financiamentos a Companhia apresenta abaixo, para os próximos anos, o seguinte perfil de desembolsos com o pagamento do principal e dos encargos:

	<u>30 de setembro de</u> <u>2011</u>	<u>31 de dezembro de</u> <u>2010</u>
2011	55.486	87.718
2012	154.579	130.527
2013	101.496	84.678
2014	97.705	84.678
2015	119.625	104.186
após 2016	482.932	428.420
	<u>1.011.823</u>	<u>920.207</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 16 Encargos do consumidor a recolher

	<u>30 de setembro de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	11.027	1.373
Taxa de Fiscalização - ANEEL	17	48
	<u>11.044</u>	<u>1.421</u>

A Companhia efetuou a revisão do cálculo da quota de Reserva Global de Reversão - RGR referente aos nove primeiros meses de 2011, comparando com a Taxa RGR 2011 definida pelo Despacho da ANEEL nº. 278 de dois de fevereiro de 2011 e Taxa ANEEL 2011 definida pelo Despacho da ANEEL nº. 4.080 de 27 de dezembro de 2010, que em 2010 foi encaminhada para ANEEL com base em 2,5% sobre o Imobilizado Líquido, por ser menor que 3% sobre a receita conforme regulamentação. Em função da entrada em operação comercial da UTE Candiota III (Fase C) em 1º de janeiro de 2011 a Companhia efetuou em janeiro a unitização da unidade, que é a transferência do Imobilizado "em Curso" para o "em Serviço" dos ativos que compõem o acervo da nova unidade. Esta medida provocou a elevação do imobilizado em serviço para R\$ 1.519.704, nesta condição a fórmula de cálculo da RGR passa a ser pela receita, que no ano de 2011 gerou o ajuste que consta no saldo desta rubrica.

### 17 Obrigações estimadas

O saldo é composto pelos valores de R\$ 22.493 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 13.014 em 31 de dezembro de 2010), representado pelas obrigações da Companhia para com seus empregados no que se refere ao pagamento de férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos e a provisão para IRPJ e CSLL.

### 18 Provisão para aposentadoria incentivada

Em decorrência do acordo coletivo de trabalho homologado em 1º de janeiro de 1997, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação da aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial aos participantes regularmente inscritos na Fundação ELETROCEEE, nos termos de "benefício definido" e que não tenham ainda cumprido todos os requisitos para a fruição do mencionado benefício pela mesma, até o atendimento destes requisitos, quando então serão definitivamente aposentados pela Fundação.

Desta forma, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos às complementações salariais e às contribuições à Fundação, a serem pagas até o reconhecimento do benefício pela Fundação, considerando o prazo médio de pagamento deste benefício, incluindo décimo terceiro salário, ajustados a valor presente pela taxa de 12% ao ano.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores provisionados estão assim resumidos:

	30 de setembro de 2011		31 de dezembro de 2010	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Compl. de aposentadoria	417	194	477	401
Contrib. à Fundação	42	20	54	46
	<u>459</u>	<u>214</u>	<u>531</u>	<u>447</u>

### 19 Provisão para contingências e depósitos judiciais

	30 de setembro de 2011			31 de dezembro de 2010		
	Circulante	Depósitos recursais	Líquido	Circulante	Depósitos recursais	Líquido
Trabalhista	14.611	(2.887)	11.724	10.463	(2.359)	8.104
Fiscal	67	-	67	67	-	67
Administrativas	1.000	-	1.000	-	-	-
Cível	7.253	-	7.253	3.673	-	3.673
	<u>22.931</u>	<u>(2.887)</u>	<u>20.044</u>	<u>14.203</u>	<u>(2.359)</u>	<u>11.844</u>

Movimentação da provisão para contingências e depósitos judiciais em 30 de setembro de 2011:

	31 de dezembro de 2010		Atualizações	30 de setembro de 2011
	Provisões	Provisões		
Trabalhista	10.463	4.148	-	14.611
Depósitos judiciais trabalhistas	(2.359)	-	(528)	(2.887)
Fiscais	67	-	-	67
Administrativa	-	1.000	-	1.000
Cível	3.673	3.580	-	7.253
	<u>11.844</u>	<u>8.728</u>	<u>(528)</u>	<u>20.044</u>

#### (a) Provisão para contingências trabalhistas

Os depósitos judiciais referem-se aos valores exigidos para dar continuidade à discussão judicial dos processos trabalhistas (depósitos recursais), inclusive de reclamações ajuizadas por empregados da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 14.611 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 10.463 em 31 de dezembro de 2010) para cobrir as perdas prováveis, para os quais a Companhia realizou depósitos judiciais no valor de R\$ 2.887 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 2.359 em 31 de dezembro de 2010).

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Eventuais passivos decorrentes de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da CEEE, transferidos à Companhia, interpostas até 11 de agosto de 1997, data em que ocorreu a reestruturação societária da CEEE, e que tenham decisão final desfavorável, culminando com a obrigação no pagamento dos valores resultantes de condenação, serão integralmente suportadas pela CEEE.

Além disso, a Companhia ofereceu para garantia em processos de execução de reclamação trabalhistas, 10 veículos de sua frota, cujo valor contábil é de R\$ 451.

### **(b) Provisão para contingências fiscais**

Nesta rubrica estão lançados os valores correspondentes a ação de execução fiscal promovida pelo INSS correspondente à contribuição do salário educação.

#### **Contingências possíveis - fiscais**

A Companhia através do Auto de Infração 11080.722655/2010/96, de 30 de julho de 2010, foi autuada em R\$ 15.695 com relação à apuração das contribuições do PIS/COFINS referente ao ano de 2006.

A Companhia apresentou impugnação através dos Advogados Meyer, Sendacz e Opice Advogados, tendo como base de defesa as questões descritas na Nota 9 (a), sendo entendimento da administração, baseada em seus assessores jurídicos, que a probabilidade de perda é possível.

Em decorrência do desembaraço de DI's que se encontravam pendentes de liberação, a Companhia recebeu em 21 de junho de 2011, a emissão dos Autos de Infração 11050.720150/2011-25 (R\$ 4.505) e 11050.720140/2011-90 (R\$ 18.741), e em 04 de agosto de 2011 e 17 de agosto de 2011 os Autos de Infração 11050.720435/2011-66 (R\$ 1.691) e 11050.720343/2011-86 (R\$ 2.824), respectivamente. Os referidos autos têm como base de autuação a descaracterização do ex-tarifário obtido pela Companhia para o projeto UTE Candiota III (Fase C), que proporcionou redução dos percentuais de II e IPI, com reflexo nos demais impostos e contribuições, por falta de similaridade na indústria nacional, sendo o valor lançado nos referidos AI's, as diferenças destes impostos e contribuições adicionados de multa e juros.

A Companhia contratou os consultores jurídicos Franceschini Advogados, os quais emitiram opinião de que a probabilidade de perda é possível.

### **(c) Provisão para contingências cíveis**

As contingências cíveis referem-se principalmente a valores relativos a disputas com fornecedores, incluindo a CEEE-D (Companhia Estadual de Energia Elétrica de Distribuição). O valor total da provisão referente a contingências cíveis, classificados como perda provável, estimada pela assessoria jurídica da Companhia é de R\$ 7.253 em 30 de setembro de 2011 (R\$ 3.673 em 31 de dezembro de 2010). Deste total destacamos a Ação de autoria da CEEE-D para cobrança de valores relativos à ação de transferência da CGTEE efetuada pela CEEE para Eletrobras, onde, neste trimestre houve a atualização do valor histórico contingenciado desta ação, passando de R\$ 3.650 para o valor atual de R\$ 7.230.

#### **Contingências possíveis - cíveis**

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A CGTEE ingressou com ação ordinária nº.2009.71.00.013550-8 contra a ANEEL - CCEE, na 4ª Vara Federal da 4ª Região em Porto Alegre, a fim de anular a aplicação pela CCEE por delegação da ANEEL da penalidade por insuficiência de lastro de energia. A CCEE emitiu Termos de Notificação, à CGTEE, por descumprimento de norma regulatória que determina que seja apresentado lastro proveniente de garantia física ou contratual para cem por cento de seus contratos de venda de energia. Apresentou-se defesa administrativa, tendo sido decidido pela CCEE não conhecer as razões da contestação, a qual foi liquidada. A ANEEL decidiu pelo não acolhimento do recurso. Dessa forma, houve o ingresso com a ação judicial para anular a cobrança. O processo está na fase postulatória. Foi deferida a tutela antecipada suspendendo aplicação da multa em vigor. No momento, aguarda julgamento do recurso especial da ANEEL contra decisão do TRF que manteve a competência da Justiça Federal da 4ª Região. O incidente de impugnação ao valor da causa não foi julgado até o momento. Segundo o Escritório Ilarraz Advogados que representam a Companhia nesse processo, a probabilidade de perda é possível. A Companhia possui provisionado o montante de R\$ 38.840 em Fornecedores, conforme comentado na Nota 13 (a).

Em 17 de agosto de 2010, KFW KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU BANKENGRUPPE(KFW) ingressou com ação indenizatória 001/1.10.0214352-8 na 11ª Vara Cível do Foro Central, requerendo a condenação de danos materiais e morais contra a CGTEE, em decorrência de supostos avais que seriam atribuídos à CGTEE. Após a impugnação da CGTEE, o juiz atribuiu à causa o valor de R\$ 5.707, visto que o autor só havia quantificado os danos materiais em R\$ 2.853. O processo encontra-se na fase postulatória, sendo que a CGTEE já contestou a ação. Segundo o Escritório Pinheiro Neto Advogados Associados que representam a Companhia nesse processo, a probabilidade de perda da ação é possível, próxima à remota.

Em 26 de julho de 2011, a Companhia tomou conhecimento de Termo de Notificação emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e comunicado via fax informando que serão realizados descontos no valor de R\$ 49.827 referente a valores ressarcidos indevidamente à CGTEE de 2005 a 2010 relativos a despesas com cinzas e operação no pátio de carvão através da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. Tal desconto será realizado em 24 parcelas nos próximos reembolsos.

A Companhia apresentou impugnação e solicitação de efeito suspensivo junto à agência reguladora através do Processo nº 48513.026332/2011-00. A Companhia alega, sucintamente, que cabe ao Ministério de Minas e Energia a elaboração do Manual que prevê os procedimentos de ressarcimento destas despesas, através da CDE; incompetência da ANEEL para alteração dos procedimentos; existência de um Manual de Procedimentos da CDE, assinado pelo MME, ANEEL, ONS, onde consta expressamente que haverá a cobertura das despesas com cinzas e operação no pátio de carvão. Tendo em vista estes argumentos, a Companhia entende que é totalmente infundado o desconto dos valores mencionados, pois há determinação de cobertura até a presente data. Quanto aos valores futuros, não poderá haver suspensão até que tenha haja documento legal expedido pelo MME assim o determinando, não possuindo a ANEEL poderes para alteração destes procedimentos.

A Companhia apresenta na conta de ativo a receber de Reembolso de Combustível CCC e CDE o valor de R\$ 82.504, dos quais R\$ 2.267 referem-se, também, a despesas com cinzas e operação no pátio de carvão (Fase A e B). Na opinião da Assessoria Jurídica da Companhia a probabilidade de perda na esfera administrativa é possível e na esfera judicial, remota. Dessa forma, não foi constituída provisão para a parcela do ativo a receber nem para os valores de descontos, que totalizam R\$ 52.094.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Na mesma linha de discussão encontra-se pendente de reembolso pendências na Conta do Reembolso de Combustível CCC e CDE o valor de R\$ 43.334, referente ao reembolso de combustível e serviços relativos ao uso de combustível carvão mineral para geração termelétrica na UTE Candiota III (Fase C), que segundo entendimento da ANEEL, estaria suportado na Tarifa praticada de suprimento junto às Distribuidoras, não dando direito à Companhia o benefício do reembolso. Na opinião da Assessoria Jurídica da Companhia a probabilidade de perda na esfera administrativa é possível e na esfera judicial, remota, motivo pelo qual, até esse momento, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

A Companhia interpôs em 23 de abril de 2011 Recurso Administrativo Inominado, com pedido de efeito suspensivo, com base no disposto no artigo 50, LV, da CF/88 e dispositivos da Lei nº 9784/99 e na Resolução ANEEL nº 273/2007, o qual foi concedido à Companhia a continuidade de suas receitas, porém não autorizando os reembolsos registrados no contas a receber para o combustível e serviços até a definição do julgamento na Agência.

Para a Fase C, com relação a este assunto vide nota – 32 Aquisição combustível a recuperar – CDE.

### **(d) Questões ambientais e compromissos financeiros assumidos (não revisado pelo auditor independente)**

#### **(i) Usina termelétrica de São Jerônimo**

A Companhia é parte de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público Federal - MPF que trata da redução das emissões atmosféricas da Usina de São Jerônimo, firmado em 1996.

A renovação da Licença de Operação da Usina Termelétrica de São Jerônimo, LO nº 5254/2000-DL, requerida em 14 de outubro de 2004, requerida através do processo 6643-05.67/114, está vinculada ao atendimento do respectivo TAC. Até a apresentação destas Demonstrações financeiras intermediárias, o status do processo de renovação desta LO junto a FEPAM é, "em análise", o que significa que o órgão licenciador ainda aguarda a apresentação, por parte da Companhia, de uma proposta de adequação ambiental para a Usina Termelétrica de São Jerônimo que atenda às condições estabelecidas no referido TAC.

Dado à complexidade técnica de consolidação de uma proposta de adequação ambiental para a Usina Termelétrica de São Jerônimo, em 11 de julho de 2011 a Presidência da Eletrobras CGTEE se reuniu com a Presidência da FEPAM, a fim de propor um novo termo de Ajustamento de Conduta, a FEPAM na referida reunião autorizou o início de estudo de pactuação de um novo TAC. Em continuidade a CGTEE através da Carta PR-210/2011 solicitou prazo de 90 dias para apresentar proposta técnica detalhada.

#### **(ii) Usina termelétrica Presidente Médici**

Conforme descrito na Nota 11, em 13 de abril de 2011, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Eletrobras CGTEE, IBAMA, Eletrobras, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente e Advocacia Geral da União para a adequação ambiental das Fases A e B da Usina Presidente Médici, localizada em Candiota/RS. Dentre os compromissos assumidos pela Eletrobras CGTEE previstos no TAC, destacamos a implantação do Sistema de Abatimento de Material Particulado e SO<sub>2</sub> da Fase B da Usina, bem como a modernização e a ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas.



# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 20 Imposto de renda e contribuição social

#### (a) Imposto de renda

O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social estão sendo calculados pelo regime de apuração do lucro real anual, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.430/1996.

#### (b) Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Em 30 de setembro de 2011 a Companhia acumula prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro, de caráter imprescritível, nos valores de R\$ 467.765 e R\$ 468.001, respectivamente. O CPC 32 - Tributos sobre os Lucros estabelecem condições para o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovam a realização do ativo fiscal diferido. O ativo fiscal diferido sobre tais prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não foram reconhecidos nas Demonstrações financeiras intermediárias considerando que as condições para registro não estão asseguradas. Tais ativos representariam em 30 de setembro de 2011, respectivamente, R\$ 116.917 e R\$ 42.120.

#### (c) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	30 de setembro de 2011		30 de setembro de 2010	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro (Prejuízo) líquido antes ajuste RTT	47.731	47.731	42.882	42.882
Ajustes contábeis RTT	-	-	(6.261)	(6.261)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	47.731	47.731	36.621	36.621
Efeitos líquido de provisões temporariamente não dedutíveis - constituídas/(realizadas)	3.761	3.761	11.118	11.118
	51.492	51.492	47.739	47.739
Despesas não dedutíveis	631	631	107	107
Lucro real e base da CSLL antes das compensações	52.123	52.123	47.846	47.846
Compensações (prejuízos fiscais e Base negativa da CSLL)	(15.637)	(15.637)	(14.354)	(14.354)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL após compensações	36.486	36.486	33.492	33.492
Alíquota aplicável ( Considerando Adicional 10% Luc. Superior a R\$ 240 mil)	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação	9.103	3.284	8.355	3.014
PAT e adicional 10% luc. Superior a R\$ 240 mil	(76)	-	-	-
<b>IRPJ e CSLL do exercício</b>	<b>9.027</b>	<b>3.284</b>	<b>8.355</b>	<b>3.014</b>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 21 Provisão para pesquisa e desenvolvimento

A Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, estabelecendo em seu artigo 2º que "as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional em pesquisa e desenvolvimento".

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 alterou a Lei nº 9.991, estabelecendo em seu artigo 12, que do total aplicado anualmente em pesquisa e desenvolvimento devem ser destinados 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 20% para o Ministério de Minas e Energia, a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos e 40% em projetos desenvolvidos pela própria empresa.

Com relação aos dispêndios previstos para pesquisa e desenvolvimento a serem aplicadas, em projetos na própria Companhia, referentes aos ciclos de 2003/2004 e anteriores, a Companhia realizou 100% do valor provisionado, para o ciclo 2004/2005 realizou 98,76% do valor, para o ciclo 2005/2006 realizou 77,01% do valor, para o ciclo 2006/2007 realizou 60,00% do valor, para o ciclo 2007/2008 (abril de 2007 a março de 2008) foi realizado 60,00%, o período de abril a dezembro de 2008 foram realizados 55,51%, do exercício de 2009 foi realizado 53,00%, dos valores provisionados em 2010 já se encontram realizados 55,94% e dos valores provisionados em 2011 já se encontram realizados 46,76%, relativos às parcelas do MME e FNDCT que venceram no período.

No último trimestre de 2009 foi realizada uma chamada de projetos, quando foi aberta a possibilidade de empregados da Companhia apresentarem projetos ou sugestões de temas para pesquisa. Com o incentivo, vários colaboradores apresentaram projetos vinculados à instituição de pesquisa. Os projetos selecionados pela comissão de P&D da Companhia estão em análise pela comissão da Eletrobras e posteriormente serão enviados para deliberação da ANEEL. Os recursos para o FNDCT e MME provisionados no ciclo 2007/2008 foram pagos até setembro de 2009, conforme o parcelamento definido na versão 2006 do manual, com último pagamento em junho de 2009. Para o exercício de 2008 os valores relativos ao FNDCT (R\$ 548) e ao MME (R\$ 274) foram pagos em 6 de fevereiro de 2009 conforme determina o Manual de P&D da ANEEL, item 2.3.1 versão 2008, apresentando-se, desta forma, uma realização de 55,51% dos valores totais provisionados para o exercício de 2008.

A partir de janeiro de 2009 os valores apurados em cada mês estão sendo recolhidos ao FNDCT e ao MME até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao do provisionamento. Em relação aos valores provisionados em 2009 a Companhia apresenta uma realização de 53,00%. A partir do mês de agosto de 2008 e relativamente ao saldo apresentado em 30 de junho de 2008, passou a incidir sobre o saldo não realizado da verba de projetos próprios da Companhia, o acréscimo da variação da SELIC, assim sendo, o saldo existente no demonstrativo abaixo, no item "Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento" encontra-se atualizado pela variação da SELIC conforme determina o Manual de P&D da ANEEL versão 2008.

## Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valores provisionados	Valores realizados	Saldo 30/09/2011	Saldo 31/12/2010
FNDCT	1.643	1.452	191	-
Contribuição MME	822	726	96	-
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	2.193	-	2.193	-
<b>Exercício 2011</b>	<b>4.658</b>	<b>2.178</b>	<b>2.480</b>	<b>-</b>
FNDCT	2.131	2.131	-	221
Contribuição MME	1.065	1.065	-	110
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	2.517	-	2.517	2.517
<b>Exercício 2010</b>	<b>5.713</b>	<b>3.196</b>	<b>2.517</b>	<b>2.848</b>
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	1.019	-	1.019	1.019
<b>Exercício 2009</b>	<b>1.019</b>	<b>-</b>	<b>1.019</b>	<b>1.019</b>
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	660	-	660	660
<b>Período Abril até Dezembro/2008</b>	<b>660</b>	<b>-</b>	<b>660</b>	<b>660</b>
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	566	-	566	566
<b>Ciclo 2007/2008</b>	<b>566</b>	<b>-</b>	<b>566</b>	<b>566</b>
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	622	-	622	622
<b>Ciclo 2006/2007</b>	<b>622</b>	<b>-</b>	<b>622</b>	<b>622</b>
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	404	-	404	404
<b>Ciclo 2005/2006</b>	<b>404</b>	<b>-</b>	<b>404</b>	<b>404</b>
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	888	861	27	27
<b>Ciclo 2004/2005</b>	<b>888</b>	<b>861</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
<b>Total</b>			<b>8.295</b>	<b>6.146</b>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 22 Patrimônio líquido

### (a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 337.877 (31 de dezembro de 2010 - R\$ 337.877), totalmente integralizado, é composto por ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, pertencentes a acionistas domiciliados no país, cujas quantidades estão distribuídas conforme segue:

	<u>Ações</u>	<u>Percentual</u>
Centrais Elétricas Brasileira S.A.- Eletrobrás	1.272.668.703	99,96
Antônio Carlos da Silva Estevão	198.517	0,02
Júlio Cesar Schneider Marques	105.971	0,01
Outros	219.834	0,02
	<u>1.273.193.025</u>	<u>100</u>

Conforme o estatuto social da Companhia, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado será destinado para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações. De acordo com a legislação tal remuneração somente será destinada após compensação dos prejuízos acumulados.

### (b) Recursos destinados ao aumento de capital

A Companhia possui os seguintes recursos destinados ao aumento de capital em 30 de setembro de 2011, e contabilizados no passivo não circulante:

- (i) O valor de R\$ 360.000, faz parte do Contrato ECF nº 2.840/2010, referente à primeira liberação do AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) conforme Deliberação nº114/2010, de 27 de abril de 2010 do Conselho de Administração da Eletrobras.

A Companhia assinou, em 21 de maio de 2010, contrato de adiantamentos por conta de Futuro Aumento de Capital ECF nº 2.840/2010, com a controladora Eletrobras, no valor de R\$ 360.000. Este AFAC destina-se à conclusão do Projeto UTE Candiota III - Fase C.

Em 28 de junho de 2010 ocorreu a 1ª Liberação do AFAC, no valor de R\$ 180.000, sendo liquidado o saldo devedor do ECF nº 2.808/10 no valor de R\$ 100.817, através do encontro de contas.

Em 08 e 21 de setembro de 2010 ocorreram a 2ª e 3ª liberações do AFAC, nos valores de R\$ 48.581 e R\$ 20.000.

Em 07 de outubro ocorreu a 4ª liberação, no valor R\$ 60.000.

Em 02 de dezembro de 2010 ocorreu a 5ª liberação, no valor de R\$ 15.419.

Em 27 de maio de 2011 ocorreu a 6ª liberação, no valor de R\$ 36.000.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (c) Distribuição de resultados

A Companhia após a compensação de prejuízos acumulados e constituição de uma Reserva Legal (Art. 31 item I do Estatuto) de 5% no valor de R\$ 1.736 está distribuindo integralmente os resultados obtidos em 2010 com base no Art. 31 do seu Estatuto Social.

Foi proposto o pagamento de dividendos (Art. 31 item II do Estatuto) no percentual de 25% no valor de R\$ 8.244, o valor residual de R\$ 24.732 ficou a disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação (Art. 31 inciso 1º do Estatuto) onde a proposição foi de pagamento de dividendos adicionais.

Na realização da 14ª AGO (Assembleia Geral Ordinária) realizada em 13 de junho de 2011, que foi levada a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 30 de junho de 2011, esta proposição foi aprovada pelos acionistas. De acordo com o que consta na Ata da AGO a Companhia está estudando uma forma para o pagamento destes dividendos cujo prazo final é 31 de dezembro de 2011.

### 23 Suprimento de energia elétrica

A composição da receita relativa a suprimento de energia elétrica é como segue:

	Número de concessionárias		MWh (*)		30 de setembro	
					R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Suprimento	85	85	3.311.197	3.265.420	465.864	433.645
Contr. bilaterais	1	-	-	-	-	-
	<u>86</u>	<u>85</u>	<u>3.311.197</u>	<u>3.265.420</u>	<u>465.864</u>	<u>433.645</u>

(\*) Dados em MW/h não revisados pelo auditor independente.

#### RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Suprimento de energia elétrica	465.864	433.645
Outras receitas - aluguéis	696	32
Total da receita operacional bruta	<u>466.560</u>	<u>433.677</u>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

Encargos do consumidor	(17.920)	(16.414)
Impostos e contribuições sobre a receita	(41.920)	(37.669)
Total das deduções da receita operacional	<u>(59.840)</u>	<u>(54.083)</u>

#### RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>406.720</u>	<u>379.594</u>
--	----------------	----------------

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 24 Recuperação de despesas - subvenção combustíveis

Refere-se à subvenção para aquisição de combustíveis fósseis com recursos da Conta Consumo de Combustíveis - CCC e da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, cujos reembolsos foram solicitados à Eletrobras por conta do consumo de carvão mineral e óleo combustível para a produção de energia elétrica.

### 25 Custo e despesas com pessoal e com entidade de previdência privada

	30 de setembro			
	Operação		Administração	
	2011	2010	2011	2010
Remunerações	32.905	19.835	9.069	6.926
Encargos sociais	11.658	8.482	4.530	2.563
Auxílio alimentação	4.984	3.254	1.444	788
Convênio assistencial e outros benefícios	2.933	2.217	680	455
Incentivo à aposentadoria	-	-	80	142
Provisões (férias, 13os, salários encargos, causas trabalhistas e passivo atuarial)	2.448	2.117	5.364	(1.082)
Administradores	-	-	575	723
Outros	282	(673)	(2.938)	2.769
Subtotal - despesas de pessoal	<u>55.210</u>	<u>35.232</u>	<u>18.804</u>	<u>13.284</u>
Entidade de previdência privada	<u>2.549</u>	<u>2.143</u>	<u>554</u>	<u>361</u>
	<u>57.759</u>	<u>37.375</u>	<u>19.358</u>	<u>13.645</u>

### 26 Outras despesas gerais e administrativas

	30 de setembro	
	2011	2010
Aluguel	565	473
Seguros	28	25
Impostos e taxas diversas	553	264
(-) Recuperação de despesas	(1.621)	(796)
Taxa de fiscalização	154	430
Publicidade e propaganda	1.294	171
Provisões	3.580	(183)
Demais despesas	<u>1.620</u>	<u>561</u>
	<u>6.173</u>	<u>945</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 27 Remuneração empregados e administradores (não revisado pelo auditor independente)

#### (a) Limites de remuneração (valores em reais)

A maior e menor remuneração mensal paga a empregados foi de R\$ 25.279,31 e R\$ 1.697,17 respectivamente, tendo-se por base o mês de setembro de 2011. O maior e menor honorário atribuído a dirigente no mês de setembro de 2011 foi de R\$ 19.744,22 e R\$ 1.974,42, conforme aprovação da ata 14<sup>a</sup> da Assembleia Geral de Acionistas, ocorrida no dia 13 de junho de 2011.

#### (b) Remuneração de pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros, diretores e o chefe da auditoria interna. A remuneração referente a salários e encargos paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	30 de setembro	
	2011	2010
Salários e encargos	149	124
Honorários de diretoria	529	632
Honorários de conselho	124	120
Participação nos lucros	84	62
	<u>886</u>	<u>938</u>

### 28 Plano de aposentadoria

A Companhia é co-patrocinadora da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, sendo que, a face à presente reavaliação atuarial, para manter o nível necessário de amortização, a taxa de contribuição amortizante passou de 4,24% (a partir de fevereiro de 2011) sobre as reservas técnicas do Fundo. O objetivo principal desse patrocínio é a suplementação dos benefícios previdenciários dos participantes.

O plano de suplementação é do tipo "benefício definido", com regime financeiro de capitalização, contribuindo a Companhia e o empregado cada um com 7,71% da folha de salários. Adicionalmente, a patrocinadora recolhe mensalmente, a título de "Parcela Amortizante", o equivalente a 4,24% da folha de salários dos participantes ativos referente a custo de serviço passado. A última revisão atuarial dos compromissos registrados na ELETROCEEE (através da adoção de critérios específicos diferentes dos requeridos pela Deliberação CVM nº 600) foi procedida por atuário independente dessa fundação, para a data-base de 31 de dezembro de 2010, com a emissão de parecer em 24 de março de 2011, estando demonstrada na seguinte posição:

## Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	31 de dezembro de 2010	
	Total geral da Fundação ELETROCEEE	Parte proporcional CGTEE
Benefícios concedidos	3.125.740	67.270
Benefícios a conceder	1.109.525	107.841
Subtotal	4.235.265	175.111
Reserva a amortizar	(304.586)	(9.588)
Reservas matemáticas	3.930.679	165.523
Superávit técnico	98.208	11.734
Total das reservas técnicas	4.028.887	177.257

A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está abaixo demonstrada:

	31 de dezembro de 2010
Valor presente obrigação atuarial	143.027
Valor justo dos ativos do plano	(192.985)
Ativo líquido	(49.958)
Ganho atuarial a amortizar	49.958
Valor da obrigação atuarial líquida	-
Provisão para aposentadoria incentivada - Circulante	531
Prov. Aposent. Incentivada/Plano Após. - Não Circulante	447
Passivo (ativo) líquido	978

A adoção destas hipóteses considerou as orientações da própria Companhia e de sua controladora Eletrobras:

**(a) Tábua de mortalidade e sobrevivência**

Foi adotada a Tábua de Mortalidade AT- 83, segregada por sexo.

**(b) Tábuas de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos**

Foram, respectivamente, adotadas as Tábuas LIGHT (fraca) e AT-83.

**(c) Rotatividade**

Foi considerada nula.

**(d) Taxa de juros de longo prazo**

Foi adotada a taxa de 6% ao ano, considerada adequada nas circunstâncias e já adotada nas demais avaliações dos benefícios.



# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(e) Taxa de retorno de curto prazo**

De acordo com as expectativas da Companhia, e considerando a taxa de juro real aplicada sobre os compromissos projetados, a taxa de retorno de curto prazo foi estabelecida em 10,77%, compatível com o perfil de ativos financeiros garantidores. Foi adotada a mesma taxa no desconto de curto prazo.

**(f) Incremento salarial**

A taxa real de incremento dos salários a longo prazo foi adotada em 2% (dois por cento) média ao ano.

**(g) Incremento de benefícios do regime geral**

Não foi considerado qualquer incremento real nos benefícios pagos pelo regime geral da previdência social.

**(h) Incremento nos benefícios dos planos**

Não foi considerado qualquer incremento real no valor dos benefícios depois de concedidos.

**(i) Fatores de capacidade (não revisado pelo auditor independente)**

Considerando a inflação projetada e o fluxo de pagamento dos salários e dos benefícios, os mesmos foram ajustados em 0,98.

**(j) Informações e premissas atuariais**

A Administração da Companhia decidiu alterar a política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais dos programas de benefícios pós-emprego em 2010, deixando de adotar o método do "corredor" e passando a reconhecê-las no próprio exercício em que ocorreram, em "Outros Resultados Abrangentes", de acordo com as orientações CPC-33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e IAS-19 do International Accounting Standards.

A provisão atuarial referente o plano de previdência é reconhecido com base em cálculo atuarial realizado anualmente, por ocasião dos encerramentos dos exercícios. Desta forma, os saldos contábeis apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias de 2011 serão os mesmos apresentados em 31 de dezembro de 2010, e por este motivo não está sendo apresentado o Demonstrativo de Resultados Abrangentes nesta demonstração financeira intermediária.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores e as informações inseridas na presente nota já consideram os impactos acima descritos:

	<b>31 de dezembro</b>
	<b>2010</b>
(Receita) reconhecida na demonstr. resultado CVM-600	(6.681)
Contribuições do empregador vertidas no ano (-)	(3.663)
Total reconhecido na demonstração do resultado - outras receitas	<u>(10.344)</u>
(-) Efeito impostos diferidos (34%)	<u>3.517</u>
Total reconhecido na demonstração do resultado abrangente em 2010	<u>(6.827)</u>

### **29 Instrumentos financeiros**

#### **(a) Operações com derivativos**

A Companhia não efetuou durante o período findo em 30 de setembro de 2011 operações com características de derivativos, conforme definidos no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A Companhia mantém contratos de fornecimentos de Carvão com a CRM - Companhia Riograndense de Mineração, para atender suas unidades de produção em Candiota-RS e São Jerônimo-RS, denominadas UPME e USJE respectivamente.

Para a UPME o carvão contratado é denominado CE 3300, cujas condições de fornecimento estão presentes no contrato CGTEE/UPME/98-02026 que está em seu quinto termo aditivo, assinado em 19 de julho de 2010, com vigência até 31 de dezembro de 2024, tendo previsão de reajuste de preço anual (abril de cada ano), através da aplicação de uma fórmula paramétrica de uma inflação setorial.

Para a USJE o carvão contratado é denominado CE 4200, cujas condições de fornecimento estão presentes no contrato CGTEE/DTPJ/043/2009 que está em seu segundo termo aditivo, assinado em 10 de janeiro de 2011, com vigência até 11 de agosto de 2011, tendo previsão de reajuste de preço anual (agosto de cada ano), através da aplicação do índice de inflação IGPM.

A Companhia, em relação a este dois contratos, detém direitos de recebimento de subvenção para aquisição de combustíveis para produção de energia através da CDE (Conta de desenvolvimento energético), administrada pela Eletrobras. Desta forma a maior parcela dos gastos com combustíveis destinados à geração é subsidiada.

#### **(b) Valor de mercado dos instrumentos financeiros**

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos, ou não, nas Demonstrações financeiras intermediárias.

Todos os ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras e outros), incluídos nas Demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2011, não apresentam diferenças entre o valor de mercado e o contábil.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **(c) Concentração de risco de crédito**

A Companhia possui registrados na CCEE oitenta e seis (86) contratos de venda de energia que estão distribuídos da seguinte forma:

- a) Contratos Iniciais com três (3) distribuidoras: CEEE, AES Sul e RGE, com duração de 15 anos (1997\_2011);
- b) Contratos decorrentes do 2º Leilão de Compra de Energia Elétrica de Empreendimentos Existentes com 34 empresas distribuidoras de energia elétrica, duração (2008\_2015);
- c) Contratos decorrentes do 4º Leilão de Compra de Energia Elétrica de Empreendimentos Existentes com 17 empresas distribuidoras de energia elétrica, duração (2009\_2016);
- d) Contratos decorrentes do 1º Leilão de Compra de Energia Elétrica de Novos Empreendimentos com 31 empresas distribuidoras de energia elétrica, duração (2010\_2024);
- e) Contrato bilateral com a Comercializadora Enerpar.

O risco de crédito é mínimo devido às garantias e penalidades previstas em contrato que inibem ou reduzem consideravelmente a inadimplência.

## **(d) Risco quanto à escassez de energia no mercado**

Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, já que parte da energia vendida pela Companhia é adquirida no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, energia esta gerada basicamente por usinas hidrelétricas, que dependem do volume de água em seus reservatórios para funcionamento. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas devido ao aumento dos custos com compra de energia elétrica necessária para a Companhia cumprir seus contratos de suprimento.

Quando há uma escassez de chuva, as usinas térmicas são despachadas pelo ONS à plena carga (despacho por mérito) para otimização do sistema. O despacho por mérito é limitado à disponibilidade da usina (Índices de Indisponibilidades - TEIP e TEIF), e estes índices entram no cálculo da garantia física.

- (i) Os índices de indisponibilidades (TEIP e TEIF) reduzem a garantia física do agente.
- (ii) Quando a soma dos 12 meses das garantias físicas for menor que a soma dos 12 meses dos contratos (lastro de venda) o agente é penalizado.

Pelas regras de mercado, o agente pode firmar contrato de compra de energia para constituir sua garantia física e assim reduzir sua exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças -PLD e reduzir a penalidade por insuficiência de lastro.

A exposição ao SPOT é calculada com base no PLD.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A penalidade será determinada com base no montante de insuficiência de lastro multiplicado pela média ponderada mensal dos PLDs dos períodos de apuração em que se verificou a insuficiência de lastro ou o Valor Anual de Referência (VR), o que for maior.

Para 2011, o valor do VR foi de R\$ 151,20/MWh – Conforme ofício nº 015/2011-SEM/ANEEL, de 18 de janeiro de 2011, enviando à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2011.

Não houve penalidades em 2010. Para a não ocorrência de novas penalidades a CGTEE comprou em média 62 MW médios mensais durante os nove primeiros meses de 2011.

### **(e) Pagamentos em moeda estrangeira**

#### **(i) Com recursos de financiamento da Fase C:**

- a) Com recursos do AFAC-2840/2010, pagamento efetuado de 1º de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011, ao fornecedor CITIC GUO INTERNATIONAL CONTRACTING (OVERSEAS) LIMITED, referente ao Contrato CGTEE/DTC/250/2005, parcela indenizatória decorrente de eventos de força maior, conforme previsto nas cláusulas 19 e 20, no valor de US\$ 5.867 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 9.655.

#### **(ii) Com Recursos do financiamento ECF-2796/2009-RGR, Revitalização da Fase B:**

- a) Pagamento referente a adiantamentos de importação de equipamentos realizado em 04 de janeiro de 2011, à Alstom Power Systems S.A., referente ao contrato nº CGTEE/DTC/069/2009, correspondente a EUR 430 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 953.

#### **(iii) Com Recursos do Financiamento ECF-2913/2011- RGR, Revitalização da Fase B**

- a) Pagamento referente a adiantamentos de importação de equipamentos realizado em 04 de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011, à Alstom Power Systems S.A., referente ao contrato nº CGTEE/DTC/134/2010, correspondente a EUR 3.146 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 7.241.

#### **(iv) Pagamentos em moeda estrangeira com recursos próprios:**

- a) Pagamentos realizados ao fornecedor Cimentos Del Prata S.A., no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2011, referente ao fornecimento de cal virgem, no valor de R\$ 4.310 equivalentes a US\$ 2.648 mil, na data do pagamento, conforme contrato CGTEE/DTC/108/2010;
- b) Pagamento de diárias no exterior, referente a viagens de empregados, de acordo com a legislação, devidamente autorizados pela Eletrobras e Ministério de Minas e Energia, publicados no Diário Oficial da União.
- c) Pagamento efetuados no período de 01 de abril de 2011 a 30 de setembro de 2011, ao fornecedor CITIC GUO INTERNATIONAL CONTRACTING (OVERSEAS) LIMITED, referente ao Contrato CGTEE/DTC/250/2005, parcelas indenizatórias decorrentes de

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

eventos de força maior, conforme previsto nas cláusulas 19 a 20, no valor de US\$ 6.096 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 9.591.

- d) Pagamentos efetuados no período de 1º a 30 de setembro de 2011, ao fornecedor CITIC GUO HUA INTERNATIONAL CONTRACTING (OVERSEAS) LIMITED, referente ao Contrato CGTEE/DTC/250/2005 - PARO 002/2006, correspondente a USD 1.159 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 1.833.
- e) Pagamentos efetuados no período de 1º a 30 de setembro de 2011, ao fornecedor CITIC GUO HUA INTERNATIONAL CONTRACTING (OVERSEAS) LIMITED referente ao Contrato CGTEE/TDC/157/2010 – Serviços de Assistência Técnica, correspondente a USD 7.778 mil, convertido na data do pagamento R\$ 13.231.

### 30 Seguros (Não revisado pelo auditor independente)

A especificação por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

Risco	Data de vencimento	30 de setembro de 2011			31 de dezembro de 2010
		Importância Segurada	Prêmio total	Prêmio a apropriar	Prêmio a apropriar
Compreensivo empresarial	10.11.11	33.512	184	21	-
Compreensivo empresarial	30.09.11	345.900	812	-	430
Responsabilidade Civil	31.12.11	20.000	215	50	-
Riscos Operacionais	31.12.11	1.100.000	5.047	1.175	-
Risco de engenharia	13.07.11	567.050	2.849	-	1.423
Risco de engenharia	31.12.11	567.050	1.296	724	-
Roubo incêndio e colisão	18.05.11	1.325	16	11	30
		<u>2.634.837</u>	<u>10.419</u>	<u>1.981</u>	<u>1.883</u>

### 31 Assuntos regulatórios

#### (a) Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Em 30 de setembro de 2011 e de 2010 a Companhia realizou compra de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme a seguir:

Custo	30 de setembro			
	MWh (*)		R\$	
	2011	2010	2011	2010
Energia elétrica comprada p/revenda	1.080.161	2.744.890	31.547	216.603
	<u>1.080.161</u>	<u>2.744.890</u>	<u>31.547</u>	<u>216.603</u>

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

(\*) Dados em MW/h não revisados pelo auditor independente.

### Transações de exercícios anteriores sujeitas a modificações

As transações de energia realizadas no âmbito da CCEE (anteriormente MAE), ocorridas no período de 1º de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, totalizaram R\$ 4.266 (vendas) e R\$ 45.706 (compras), tendo sido liquidado até 17 de julho de 2003 o montante líquido de R\$ 41.440 (valor pago). Esses valores foram registrados de acordo com as informações disponibilizadas pela CCEE e podem estar sujeitos a modificações dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras de mercado em vigor para aquele período.

Não foi consignada provisão para contingências nas Demonstrações financeiras intermediárias já que a administração não espera incorrer em perdas com relação a este assunto, exceto o valor relativo ao processo judicial movido pela AES-SUL conforme Despacho ANEEL 288/2009 de R\$ 1.829 devidamente provisionado nas contas de fornecedores (Nota 13 (a)), que se encontra em discussão na justiça.

### (b) Leilão de energia elétrica (não revisado pelo auditor independente)

Com a descontratação de energia prevista pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, a Companhia passou a gerar energia liberada dos contratos iniciais. Para a venda desta energia, a Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, estabeleceu que as Concessionárias de Geração de Serviço Público, sob controle Federal, somente podem vender sua parcela de energia livre, incluída a energia liberada dos Contratos Iniciais, em Leilões Públicos regulamentados pela ANEEL ou no âmbito da CCEE.

A Companhia participou nos leilões de energia proveniente de empreendimentos existentes buscando colocação para a energia descontratada, como produto desta participação obteve os seguintes resultados:

- Leilão 2º - Produto 2008/2015 - 104MW - Os contratos já tiveram atualizações tarifárias pelo IPCA até setembro de 2011, sendo a tarifa média praticada de R\$ 107,49 por MW/h. O período de vigência do contrato é de oito anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2008, o qual originou contratos de suprimento de energia com 34 agentes de distribuição.
- Leilão 4º - Produto 2009/2016 - 35MW - Os contratos já tiveram atualizações tarifárias pelo IPCA até setembro de 2011, sendo a tarifa média praticada de R\$ 115,58 por MW/h. O período de vigência do contrato é de oito anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2009, o qual originou contratos de suprimento de energia com 17 agentes de distribuição.

A Companhia participou em dezembro de 2005 do primeiro Leilão de Energia dos Novos Empreendimentos, onde realizou a comercialização 292 MW/h médios por ano, cuja energia será proveniente da UTE Candiota III (Fase C) da Usina Presidente Médici, pelo período de 15 anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2010 ao preço de R\$ 129,50 por MW/h (base IPCA dezembro de 2005). Os contratos já tiveram atualizações tarifárias pelo IPCA até setembro de 2011, sendo a tarifa fixa média praticada de R\$ 162,99 por MWh. Esta comercialização de energia originou contratos de suprimentos de energia com 31 agentes de distribuição, que foram assinados em 26 de agosto de 2006.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme Nota explicativa 38, o início do suprimento foi alterado para 1º de janeiro de 2011.

A CGTEE participou de uma chamada pública da empresa NORSKE, conforme Resolução de Diretoria nº 116/2007 de 12 de abril de 2007 e Resolução de Diretoria nº 117/2007 de 19 de abril de 2007 que autorizou a celebração de contrato bilateral de comercialização de energia no ambiente livre CCEAL com a NORSKE, tendo assinado contrato de compra e venda de energia em 18 de abril de 2007. Em 28 de dezembro de 2007 foi assinado o 1º Termo Aditivo, alterando os montantes contratados, por solicitação da NORSKE, conforme Resolução de Diretoria nº 302/2007 de 31 de outubro de 2007. Em 13 de agosto de 2009 foi assinado o Instrumento Particular de Sub-rogação de Direitos e outras Avenças que passou todos os direitos e obrigações da NORSKE SKOG para a ENERPAR, conforme Resolução de Diretoria nº 220/2009 de 08 de junho de 2009.

Em 04 de janeiro de 2010 foi celebrado o 2º Termo Aditivo que alterou os montantes contratados, por solicitação da ENERPAR, conforme Resolução de Diretoria nº 353/2009 de 04 de dezembro de 2009 redefinindo os montantes anuais de energia.

<b>Período</b>	<b>Energia Contratada (MW médios)</b>
01/01/2011 a 31/12/2011	42,50
01/01/2012 a 31/12/2012	69,00
01/01/2013 a 31/12/2013	25,00

O preço do contrato de compra e venda foi de R\$ 105,00/MWh, com base em abril de 2007, e atualizado com base no IPCA.

Em 22 de dezembro de 2010 foi assinado o 3º Termo aditivo alterando as datas de entrega de energias comercializadas conforme tabela a seguir:

<b>Período</b>	<b>Energia Contratada (MW médios)</b>
01/01/2011 a 31/12/2011	42,50
01/01/2012 a 31/12/2012	69,00
01/01/2013 a 31/12/2013	00,00

O contrato já teve atualizações tarifárias pelo IPCA até dezembro de 2010, sendo a tarifa média praticada para o ano de 2011 de R\$ 126,73 por MWh.

### 32 Aquisição de combustível a recuperar - CDE

A variação apresentada justifica-se pelos motivos a seguir dispostos: a partir de janeiro de 2011 os serviços de transporte de cinza e o manuseio de pátio não foram mais reembolsados pela Eletrobras; houve mudança na metodologia de recebimentos dos valores da Eletrobras, o que postergou o reembolso destes valores, pois estes somente ocorrerão após pagamento ao fornecedor; e, também, segundo determinação da ANEEL, os valores referentes aos combustíveis da Usina de Candiota III não estão sendo ressarcidos.

No entanto, a Companhia entende ser totalmente recuperável este montante, tendo em vista os quesitos previstos em contratos entre as partes. A Companhia ingressou com recurso administrativo no sentido de reverter a situação.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Conforme comentado na Nota 21 (c), em 06 de setembro de 2011 o DTP (Diretoria Técnica - Departamento de Produção) emitiu o memorando DTP-215/11 que informava aos vários órgãos internos da Eletrobras CGTEE que através do FAX DFT-1216/2011 de 05 de setembro de 2011 a Eletrobras / CDE apresentava informações relativas ao Orçamento CDE para 2011, incluindo os valores referentes aos ressarcimentos via CDE para a Candiota III (Fase C). Portanto com este documento e o Ofício ANEEL 206/2011-SRG ANEEL, a Eletrobras CGTEE foi liberada para ser ressarcida através da CDE dos gastos com combustíveis da UTE Candiota III, faltando somente os tramites operacionais dentro do MME e Eletrobras /CDE.

### 33 Almoxarifado

	<u>30 de setembro de</u> <u>2011</u>	<u>31 de dezembro de</u> <u>2010</u>
Material - Almoxarifado		
Material de consumo	22.555	21.521
Combustíveis	42.564	35.102
	<u>65.119</u>	<u>56.623</u>

### 34 Construção da UTE Candiota III (Fase C) - 350 MW (Não revisado pelo auditor independente)

O Projeto UTE Candiota III (Fase C) trata-se de uma unidade geradora a carvão mineral nacional, com potência de 350 MW, localizada no município de Candiota - RS, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal, cujos licenciamentos e autorizações setoriais foram todos obtidos, e que teve a energia totalmente comercializada pela Companhia no leilão de energia realizado pela ANEEL em 16 de dezembro de 2005, pelo prazo de 15 anos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Para realizar o gerenciamento da obra desde a viabilização da construção e até a conclusão do período de garantia técnica do fornecimento, foi implantada pela Companhia uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, que trabalha apoiada pela estrutura organizacional da Companhia e que contou, durante o período construtivo principal, com a colaboração de prestadores de serviços especializados.

Em 15 de dezembro de 2005 a Companhia firmou o Contrato de EPC com a CITIC International Contracting Co. Ltd, empresa da República Popular da China, tendo por objeto a construção da UTE Candiota III (Fase C), em regime "turnkey". O valor atual do Contrato de EPC é de US\$ 376.043 mil, base novembro de 2005. Adicionalmente, o contrato prevê uma Soma Provisional de US\$ 164.966 mil, destinada à cobertura dos impostos de importação referentes aos equipamentos que serão fabricados no exterior, verba para cobrir possíveis variações do contrato, verba correspondente à re-equilíbrio da parte civil decorrente da subida imprevisível do aço ocorrida em 2008, parcela correspondente aos custos adicionais com o Plano de Recuperação Parcial do Atraso introduzido no Contrato em 12 de agosto de 2009 através do Sétimo Aditamento ao Contrato de EPC, e ainda, valor indenizatório referente a eventos de força maior ocorridos no exercício 2009 e reconhecidos através do Décimo Aditamento ao Contrato de EPC firmado em 23 de dezembro de



# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011** **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

2010. Assim, o valor global do contrato é da ordem de US\$ 541 milhões (equivalentes a aproximadamente R\$ 1.003.230, em 30 de setembro de 2011).

A Companhia tem outros investimentos com o projeto, tais como: fiscalização, assistência técnica à operação e manutenção durante o primeiro ano de operação da usina, infra-estrutura, compensação ambiental, pessoal próprio, seguros, entre outros, avaliadas em cerca de US\$ 200 milhões (equivalentes a aproximadamente R\$ 370.880, em 30 de setembro de 2011).

Em julho de 2008, houve a liberação dos recursos do financiamento captado pela Eletrobras junto às instituições China Development Bank - CDB e BNP Paribas, no montante de US\$ 430 milhões, destinados ao Projeto. Os demais recursos necessários ao empreendimento são recursos próprios da Companhia e da sua Controladora Eletrobras.

A Companhia requereu à ANEEL, a prorrogação de prazo para a entrada em operação comercial da usina, correspondente ao impacto negativo causado ao cronograma da obra, advindo dos fatores externos, fora do controle e gestão da CGTEE e da contratada para o EPC. Em 23 de agosto de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho nº 2.409, datado de 19 de agosto de 2010, emitido pela Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da ANEEL, que acolheu o pleito da CGTEE e alterou a data de início da operação comercial da usina para 1º de janeiro de 2011. A partir de então, o empreendimento deixou de ser considerado em atraso por responsabilidade do empreendedor.

O exercício 2010 caracterizou-se pela conclusão da montagem eletromecânica, testes e comissionamento da usina, o que permitiu que em 29 de dezembro de 2010 fosse obtida a LO no 991/2010, junto ao IBAMA, bem como que a ANEEL autorizasse em o início da Operação Comercial, através do Despacho Nº 4.090, emitido pelo Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, datado de 29 de dezembro de 2010, para o dia 1º de janeiro de 2011, data esta que atende o compromisso legal da CGTEE frente ao Poder Concedente e aos Contratos de Comercialização de Energia - CCEAR's.

De modo a atender os compromissos assumidos através dos CCEARs (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado), desde 1º de janeiro de 2010, e até que a usina entrasse em operação comercial, a CGTEE adquiriu e disponibilizou aos contratantes o montante de 292 MW médios.

O exercício de 2011 se caracterizará pela conclusão das obras de acabamento da usina e complementações de obras secundárias.

O terceiro trimestre do exercício 2011 apresentou as seguintes principais realizações:

- Continuidade de pinturas, acabamentos em pisos, paredes e forrosearruamentos ;
- Continuidade da instalação dos sistemas de iluminação interna e externa;
- Conclusão dos sistemas de comunicação interna, ventilação e ar condicionado;
- Execução de acabamentos gerais;

Também estão sendo realizadas adequações e complementações à infra-estrutura de apoio à usina. Em 30 de setembro de 2011, o efetivo direto atuando nas obras somava cerca de 50 trabalhadores.

A realização financeira acumulada do empreendimento atingiu até 30 de setembro de 2011 o montante de R\$ 1.454.811.

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011** **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 2011, ainda serão recrutados e treinados mais 23 novos empregados a serem integrados à equipe no decorrer do ano calendário, totalizando a formação do quadro de pessoal da unidade.

Em 29 de dezembro de 2010 foi assinado pela CGTEE com a CITIC GuoHuaInternationalContractingCo. LTD. o Contrato de Assistência Técnica de Operação e Manutenção, com vigência de 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2011, através do qual pretende-se garantir o nível de operação e manutenção da usina segundo as melhores práticas de operação/manutenção, tornando-a segura, confiável e eficiente.

### **35 Inconstitucionalidade do PIS/PASEP e da COFINS**

O Supremo Tribunal Federal - STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS e deu, naquela época, novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas, independentes do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A Companhia possui créditos fiscais em potencial de PIS/PASEP, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de COFINS, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, no montante de R\$ 12.297, não registrado nas Demonstrações financeiras intermediárias.

A Companhia ajuizou ação ordinária em dezembro de 2007 através do Processo nº 2007.71.00.048592-4, onde consta como ré a Fazenda Nacional, requerendo a restituição dos tributos PIS/PASEP e COFINS cuja arrecadação foi declarada inconstitucional pelo STF.

Em 1º de outubro de 2008, houve o julgamento de procedência da ação ordinária nº 2007.71.00.048592-4 na 2a. Vara Federal Tributária de Porto Alegre - RS ajuizada contra a União Federal na Justiça Federal, na qual a União Federal foi condenada a restituir à Companhia os valores recolhidos indevidamente no período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, em relação ao PIS (R\$ 1.552), e de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, em relação à COFINS (R\$ 10.745), totalizando R\$ 12.297, que deverão ser atualizados pela taxa SELIC, desde a data de cada recolhimento indevido.

Todavia, a União apelou, a Companhia apresentou contra-razões, e o processo será remetido ao Tribunal Regional Federal para julgamento. Mantendo-se a decisão em favor da Companhia, deverá aguardar-se até o trânsito em julgado da ação para compensação na Secretaria da Receita Federal.

### **36 Bens da União em regime especial de utilização**

Atendendo orientação da ANEEL, contida no Ofício nº 965/2002-SFF/ANEEL, de 7 de outubro de 2002, a Companhia tem sob sua guarda os bens (materiais e equipamentos) recebidos da União destinados ao empreendimento UTE Candiota III, em regime especial de utilização, sem ônus para a Companhia, no valor de R\$ 189.292, tendo como base a data de 30 de abril de 2000, conforme avaliação constante do Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2000. Este valor não será incorporado ao ativo imobilizado da Companhia e portanto não é sujeito à indenização quando do término do prazo de concessão.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 37 Outros assuntos (não revisado pelo auditor independente)

Para apurar os fatos relacionados a pretensas garantias ao Banco KfW Bankengruppe concedidas pela Companhia no montante de EUR 156.700 mil (equivalente a aproximadamente R\$ 390.575 em 30 de setembro de 2011) que teriam sido emitidas em favor de empresas privadas, a Companhia instaurou sindicância, cujo relatório final foi aprovado pelo Conselho de Administração em 6 de agosto de 2007.

Entre as conclusões da sindicância destacam-se:

- (a) as pretensas garantias foram constituídas ao arrepio da legislação brasileira e das normas estatutárias da Companhia, envolvendo, inclusive, fortes indícios de falsificação de documentos e de assinaturas; e
- (b) a Companhia não tem e nunca teve qualquer negócio ou relação contratual com as empresas beneficiadas e com o banco.

Apuradas evidências internas de autoria e materialidade, o Relatório da sindicância foi imediatamente encaminhado, para as medidas legais cabíveis, às instituições e autoridades competentes: Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas de União, Controladoria Geral da União, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica, Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e Eletrobras.

Cabe registrar que, em 22 de junho de 2007, por meio da Carta PR-105/2007, assinada pelo Diretor-Presidente, Sereno Chaise, e pelo então Presidente do Conselho de Administração, Valter Luiz Cardeal de Souza, a Companhia já havia encaminhado para a Polícia Federal denúncia sobre as irregularidades relacionadas às pretensas garantias.

Para a salvaguarda institucional da Companhia e do interesse público, a Companhia contratou escritório de advocacia especializado - Pinheiro Neto Advogados. Por orientação do referido escritório, a Companhia notificou extrajudicialmente o Banco KfW em 18 de julho de 2007 sobre a inexistência das supostas garantias prestadas em seu nome. O escritório contratado ajuizou em 10 de setembro de 2007, através da Ação Cível nº 001/1.07.0207693-0 na 5ª Vara Cível no Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Ação Declaratória de falsidade documental cumulada com pedido de exibição de documentos em face do Banco KfW. Com base na posição atualizada da referida ação em dezembro de 2010, obtida do escritório contratado, não ocorreram alterações significativas no andamento do processo. Oportunamente serão avaliadas outras medidas judiciais cabíveis, para reparação de eventuais danos morais e patrimoniais à Companhia.

As supostas garantias dadas a uma das empresas foram formalmente tornadas sem efeito pelo Banco KfW através de comunicação recebida em novembro de 2007.

A administração da Companhia não espera incorrer em perdas com relação a esse assunto.

# Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 38 Compra de energia - UTE Candiota III

A Companhia encaminhou à ANEEL as Cartas PR/099-2009, PR/377-2009, PR/026-2010 e PR/102-2010, onde solicitou à ANEEL a prorrogação do início de entrada em operação da UTE Candiota III (Fase C).

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 2.409, de 19 de agosto de 2010, alterou o cronograma de implantação da Usina Termelétrica (UTE) Candiota III, obedecendo ao marco descrito, determinou o início da operação comercial da unidade geradora em 1º de janeiro de 2011.

De modo a atender os compromissos firmados nos CCEARs (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado) enquanto a usina não entrava em operação comercial, a Companhia adquiriu, através de realização e participação em Chamadas Públicas, energia no montante de 292 MW médios, para entregar no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

A CCEE, para os faturamentos relativos aos meses de janeiro a julho de 2010, aplicou a Resolução ANEEL 165/2005, onde a tarifa praticada ficou limitada a 110% do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio, ao passo que a energia comprada para atendimento ao contrato teve custo determinado pelo valor de compra.

Em 09 de setembro de 2010, a ANEEL emitiu o Ofício nº 135/2010 - SEM/ANEEL, que tornou nula a aplicação da Resolução ANEEL 165/2005, em função da mudança de status do cronograma de implantação, de "atrasado" para "descasado", para a Usina Candiota III, desta forma, a CCEE ficou autorizada a promover a reapuração dos valores monetários referentes aos contratos vinculados, para os ciclos de faturamento já concluídos (janeiro a julho de 2010) utilizando a tarifa atualizada dos contratos vinculados.

No mesmo documento a ANEEL determinou que o faturamento das diferenças ocorresse mensalmente em 05 parcelas a contar do faturamento do mês de agosto, de forma a evitar impactos financeiros pelo grande volume de recursos envolvidos, através dos relatórios de mercado que autorizavam os agentes a faturar e aceitar o faturamento conforme as regras da CCEE.

Em 2011 a CGTEE não realizou nenhuma compra de energia para a UTE Candiota III (Fase C).

\* \* \*

# **Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Sereno Chaise  
Diretor Presidente e Administrativo

Clóvis Ilgenfritz da Silva  
Diretor Financeiro e Relações com o Mercado

Luiz Henrique de Freitas Schnor  
Diretor Técnico

Sandro Figueiredo de Oliveira  
Diretor Administrativo

João Luis Lucas Maracci  
Contador CRC-RS 46.907

